



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 16 DE MARÇO DE 2018

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

EDIÇÃO Nº 1465 ANO XIX

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### **DECRETO**

#### **ERRATA**

No Decreto nº 11.525, de 23 de agosto de 2017, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, no dia 29 de agosto de 2017, edição nº 1.381 – ANO XVIII.

Onde se lê:

Art. 1º Fica convalidado o uso do pavimento superior do imóvel situado na Av. dos Autonomistas, nº 2223, neste Município, pelo Circolo Italiano de Osasco, permitido pelo Decreto nº 6.405/89 e última prorrogação de prazo permitida pelo Decreto nº 9.787, de 02 de agosto de 2007 e vencida aos 02 de agosto de 2012.

Leia-se

Art. 1º Fica convalidado o uso do pavimento superior do imóvel situado na Av. dos Autonomistas, nº 2225, neste Município, pelo Circolo Italiano de Osasco, permitido pelo Decreto nº 6.405/89 e última prorrogação de prazo permitida pelo Decreto nº 9.787, de 02 de agosto de 2007 e vencida aos 02 de agosto de 2012.

*Osasco, 15 de março de 2018.*  
DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA  
- Diretora SAJ/DATL -

**DECRETO N° 11.631, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

Altera o Art. 1º do Decreto nº 11.205, de 24 de novembro de 2015, que dispõe sobre a organização e funcionamento da feira livre noturna de Quitaúna.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 1º do Decreto nº 11.205, de 24 de novembro de 2015, passa a viger com a seguinte nova redação:

“Art. 1º Fica alterado o endereço da Feira Livre Noturna de Quitaúna para o Jardim Wilson, que funcionará às quintas-feiras, das 18h00 às 22h00, Av. Franz Voegeli, 930, com acesso pela Av. Manoel Pedro Pimentel, (CMTO), nos termos da Lei Complementar nº 276, de 06 de março de 2014”.(NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de março de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
Prefeito

**DECRETO N.º 11.637, de 16 de março de 2.018**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e revoga o Decreto 11.628, de 07 de março de 2.018."

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 4.268.880,00 (Quatro Milhões, Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta Reais), de acordo com inciso III do artigo 4º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se a classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****18.002. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Administração**

18.002.04.122. 0001.2000	Centralização das Despesas Comuns	01110	4.268.880,00	<b>Ficha 992</b>
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			<b>TOTAL 4.268.880,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Incisos III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****06.001. Gabinete do Secretário da Administração**

06.001.04.122. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	01110	808.500,00	<b>Ficha 115</b>
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			

**18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças**

18.001.04.122. 0001.2000	Centralização das Despesas Comuns	01110	1.827.210,00	<b>Ficha 977</b>
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			

**05. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****05.001. Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos**

05.001.02.122. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	01110	135.812,62	<b>Ficha 99</b>
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			

**05. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****05.001. Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos**

05.001.04.126. 0001.2035	Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado	01110	527.157,38	<b>Ficha 107</b>
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			

**23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****23.001. Gabinete do Secretário de Comunicação Social**

23.001.24.131. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	01110	45.000,00	<b>Ficha 1074</b>
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			

**23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****23.001. Gabinete do Secretário de Comunicação Social**

23.001.24.131. 0014.2041	Política de comunicação e atendimento ao município	01110	35.850,00	<b>Ficha 1083</b>
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			

**24. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****24.001. Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão**

24.001.04.121. 0026.2038	Monitoramento e Avaliação	01110	21.095,00	<b>Ficha 1102</b>
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			

**24. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****24.001. Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão**

24.001.04.121. 0026.2080	Melhoria da gestão pública	01110	75.925,00	<b>Ficha 1103</b>
	338041 Contribuições			

**11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS****11.001. Gabinete do Secretário de Serviços e Obras**

11.001.15.452. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	01110	1.530,00	<b>Ficha 528</b>
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			

**11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**

<b>11.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Serviços e Obras</b>						
11.001.15.452.	0027.1010	Locação de equipamentos					
		339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		46.980,00		<b>Ficha 530</b>
<b>13.</b>	<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>						
<b>13.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano</b>						
13.001.16.122.	0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional					
		339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		339.570,00		<b>Ficha 673</b>
<b>15.</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>						
<b>15.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Cultura</b>						
15.001.13.392.	0009.2025	Gestão compartilhada de equipamentos públicos					
		339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		97.020,00		<b>Ficha 851</b>
<b>17.</b>	<b>SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</b>						
<b>17.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Meio Ambiente</b>						
17.001.18.541.	0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional					
		339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		129.360,00		<b>Ficha 914</b>
<b>16.</b>	<b>SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO</b>						
<b>16.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento</b>						
16.001.23.691.	0015.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional					
		339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		48.510,00		<b>Ficha 892</b>
<b>07.</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO</b>						
<b>07.001.</b>	<b>Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão</b>						
07.001.11.122.	0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional					
		339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		129.360,00		<b>Ficha 148</b>
				<b>TOTAL</b>		<b>4.268.880,00</b>	

Art. 3º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 11.628, de 07 de março de 2018.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de Março de 2018

**Rogério Lins**  
Prefeito  
**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças  
**Sergio Di Nizo**  
Secretaria de Administração

**DECRETO N.º 11.638, de 16 de março de 2.018**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**17. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**  
**17.004. Departamento de Educação Ambiental**  
17.004.18.541. 0021.1043 Implantação de Ecopontos  
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES

01110	132.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>132.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**17. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**  
**17.004. Departamento de Educação Ambiental**  
17.004.18.541. 0021.1061 Osasco Recicla  
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES

01110	132.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>132.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de Março de 2018

**Rogério Lins**  
Prefeito  
**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças  
**Élio Salvini**  
Secretário de Meio Ambiente

**DECRETO N.º 11.639, de 16 de março de 2.018**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), de acordo com o inciso II do artigo 5º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos  
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

01200	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Incisos III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0024.2043 Provimento de transporte escolar gratuito  
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01200	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de Março de 2018

**Rogério Lins**

Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**

Secretário de Finanças

**Ana Paula Rossi**

Secretária de Educação

**LEI****LEI N.º 4.879, DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

“Dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência visual usuária de cão-guia de ingressar e permanecer com o animal em todos os locais públicos ou privados de uso coletivo no Município de Osasco”.

Projeto de Lei nº 209/17 de autoria do Sr. Vereador Josias Nascimento de Jesus.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º É assegurado à pessoa com deficiência visual, usuária de cão-guia o direito de ingressar e permanecer com o animal em todos os locais públicos ou privados de uso coletivo no Município de Osasco, desde que observadas as condições impostas por esta Lei.

§ 1º A deficiência visual referida no caput deste artigo restringe-se à cegueira e à baixa visão.

§ 2º O disposto no caput deste artigo aplica-se a toda modalidade de transporte municipal da cidade de Osasco.

§ 3º É vedada a exigência do uso de focinheira nos animais como condição para o ingresso e permanência nos locais descritos no caput.

§ 4º Fica proibido o ingresso de cão-guia em estabelecimentos de saúde nos setores de isolamento, quimioterapia, transplante, assistência a queimados, centro cirúrgico, central de material e esterilização, unidade de tratamento intensivo e semi-intensivo, em áreas de preparo de medicamento, farmácia hospitalar, em áreas de manipulação, processamento, manipulação e armazenamento de alimentos e em casos especiais identificados e determinados pela Secretaria de Saúde do Município.

§ 5º No transporte público, as pessoas com deficiência visual acompanhada de cão-guia ocupará, preferencialmente, o assento mais amplo, com maior espaço livre à sua volta ou próximo de uma passagem, de acordo com o meio de transporte.

Art. 2º O usuário de cão-guia deverá portar a carteira de identificação do animal emitida pelo centro de treinamento ou pelo instrutor autônomo ou cópia autenticada do diploma de conclusão do treinamento, além dos documentos referentes à saúde do cão guia, que devem ser emitidos por médico veterinário.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de março de 2018.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

**RESUMO DAS PORTARIAS****16/03/2018**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**PORTARIA N° 602/18 - EXONERAR, A PEDIDO, PRISCILA DA SILVA KARAPURNALA MACIEL**, matrícula **154.673** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 603/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ADNA ROSANGELA SILVA NASCIMENTO LOBATO MARTINS**, matrícula **189.276** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 604/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ELAINE CRISTINA DOMINGOS PALADINO**, matrícula **97.362** do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 605/18 - EXONERAR, A PEDIDO, IBRAIN TUIL**, matrícula **186.944** do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 606/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ADELAIDE ASSUNÇÃO DE AZEVEDO**, matrícula **175.403** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 607/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ANDRESSA OLIVEIRA DE AGUIAR**, matrícula **174.886** do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 608/18 - EXONERAR, A PEDIDO, VIVIAN SILVA RAMOS**, matrícula **100.336** do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 609/18 - EXONERAR, A PEDIDO, GISLAINE DE SOUSA JULIÃO FEITOSA**, matrícula **188.749** do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PEDIATRA DIARISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 610/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ANA CAROLINA VILELA**, matrícula **188.777** do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL DIARISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 620/18 - EXONERAR, JOSUEL ARAÚJO**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE INCENTIVO A FORMALIZAÇÃO** - da Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 622/18 - EXONERAR, SIDNEIA CARVALHO CALDEIRA**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO E SINDICÂNCIA** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 626/18 - EXONERAR, ANDERSON CARLOS DA SILVA LIMA**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE GESTÃO SOCIAL DE ACOMPANHAMENTO CONDOMINIAL** - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 627/18 - EXONERAR, ANA PAULA BRAGA**, do cargo em comissão de **AGENTE DE CONTROLE INTERNO, DA CONTROLADORIA INTERNA** - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 629/18 - EXONERAR, JOSÉ CARLOS MORENO DE SOUZA**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO** - da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 631/18 - EXONERAR, ANGELA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO RIZZO**, do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA I, DA EMEF PROF. MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 636/18 - EXONERAR, A PEDIDO, DAELI GENGO**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II, DA EMEF MAX ZENDRON** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 639/18 - EXONERAR, ARISTIDES HENRIQUE DA SILVA**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE TÉCNICA DE PLANEJAMENTO** - da Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**EXONERAR/ NOMEAR:**

**PORATARIA Nº 601/18 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARCIA CRISTINA PACHEIRE DE FREITAS**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO E CARTOGRAFIA**, da **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano** na data de 14/03/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 15/03/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA Nº 624/18 EXONERAR o (a) Senhor (a) **CARLOS BARBOSA FONSECA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS, da **Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento** na data de 16/03/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DE GESTÃO SOCIAL DE ACOMPANHAMENTO CONDOMINAL**, junto à **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano** a partir de 17/03/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA Nº 632/18 EXONERAR o (a) Senhor (a) **VANESSA DE JESUS NUNES**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DA EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA, da **Secretaria de Educação** na data de 07/03/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II, DO CEMEI SENADOR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 08/03/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA Nº 633/18 EXONERAR o (a) Senhor (a) **JANE DE MORAES DIAS OLIVEIRA**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA II, DO CEMEI SENADOR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES, da **Secretaria de Educação** na data de 07/03/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA I, DA EMEF PROF. MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 08/03/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA Nº 640/18 EXONERAR o (a) Senhor (a) **ESTEPAHANI CHAVES JUSSARA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE SERVIÇOS DE REDE, da **Secretaria de Finanças** na data de 12/03/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DE TÉCNICA DE PLANEJAMENTO**, junto à **Secretaria de Finanças** a partir de 13/03/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTARIA N° 614 / 2018 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **FARMACÊUTICO**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 312/2016 e jornada de 30 horas semanais, as senhoras abaixo descritas:

Classificação	Nome	Nº R.G
93º	Adriana Cunha Rios	23652217
94º	Milena Borges	40012389

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 615 / 2018 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 312/2016 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Classificação	Nome	R.G nº
77º	Nathalia Sato Campana	29570160
80º	Sandra Pereira De Lira	42993941
82º	Omar Calazans Nogueira Pereira	43906437
83º	Mayara Lima Ferreira Da Silva	35385399

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 616 / 2018 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS- LISTA ESPECIAL – APROVADO PCD**, referência e grau 09-A – Tabela 29 - LC. 312/2016 e jornada de 40 horas semanais, o senhor abaixo descrito:

Classificação	Nome	R.G nº
2º	Marcos Eto	19528639

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 617 / 2018 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS**, referência e grau 09-A – Tabela 29 - LC. 312/2016 e jornada de 40 horas semanais, as senhoras abaixo descritas:

Classificação	Nome	R.G nº
9º	Vivian Hiratsuka	19994216
12º	Juliele Queiroz Aires Venancio	34915417

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 618 / 2018 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 312/2016 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Classificação	Nome	R.G nº
75º	Enderson Santos Oliveira	32747355
76º	Carolina Maria P. Ribeiro Salomon	6287360
77º	Edvanilza Ferreira De Souza	1001522010
78º	Cristina Fca. Do Espírito Santo Vital	25981625
81º	Joelma Ap. Balbino De Freitas Sousa	28443206
82º	Elizabete Nascimento De Souza	2311119
83º	Livia Ribeiro Viana	44775704

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 619/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **OLGA ADELIA LIOTTA, RG. 35.453.961.9**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO E EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 621/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JHONATHAN DAVID BELO ARAUJO, RG. 26.596.828-9**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE INCENTIVO A FORMALIZAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **17 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 623/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JUSCELINO NASCIMENTO SIMÃO, RG. 27.381.683-4**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO E SINDICÂNCIA**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **17 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 625/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANDRÉ RICARDO DOS SANTOS RODRIGUES, RG. 46.999.185-9**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS**, da (do) **Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **17 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 628/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VILMA BARBOSA DA SILVA, RG. 27.278.182-5**, para exercer o cargo em comissão de **AGENTE DE CONTROLE INTERNO, DA CONTROLADORIA INTERNA**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **17 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 630/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EDCLEIA GONÇALVES, RG. 32.201.320-3**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **17 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 634/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **COSMO HUMBERTO DIAS, RG. 43.539.867-2**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DA EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 635/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANA MARIA FERNANDES CARNEIRO, RG. 36.431.263-4**, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA I, DO CEMEI MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 637/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ADRIANA FERNANDA DE ALMEIDA, RG. 24.539.491-6**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I, DA EMEF JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 641/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VANESSA MARÇOLI BEZERRA, RG. 42.148.572-3**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE SERVIÇOS DE REDE**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

#### **OUTROS:**

**PORTRARIA Nº 600 / 2018 - Tornar Nula** a portaria 593/2018, publicada em 14 de Março do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 611 / 2018 - DISPENSAR DO PONTO** a servidora **MARIA ELIZABETE ROSA**, matrícula 32.238, para participar do ‘ **I CURSO DE EDUCAÇÃO NO INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA** ’- na Cidade de Bauru – SP, no período de **12 a 16/03/2018**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 12 de março do ano em curso**, revogados as disposições em contrario.

**PORTRARIA N° 612 / 2018 - DISPENSAR DO PONTO** a servidora **LUCIANA DA SILVA SAMPAIO JORGE**, matrícula 139.509, para participar da ‘ ASSEMBLÉIA E WORKSHOP DA IBFAN – REDE INTERNACIONAL EM DEFESA DO DIREITO DE AMAMENTAR ”- na Cidade de São Paulo – SP, nos dias **09 e 10/04/2018**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 613 / 2018 - DISPENSAR DO PONTO** os servidores abaixo relacionados, para participação no “ **22º JOGOS REGIONAIS DO IDOSO - JORI”** – na Cidade de São Vicente - SP, no período de **06 a 11/03/18**.

CARLOS ANTONIO CENTOLANZA	35.406
CLAUDEMIR DA SILVA CAZOLA	175.375
EMERSON ROLIM MOREIRA	181.623
HAROLDO JOSÉ DE SOUZA	175.196
JOÃO LUCIO PEREIRA	41.085
JULLIANNE CONCEIÇÃO MARQUES IVAN GARCIA	35.794
JULIO CESAR DIAS LANZELOTTI	97.510
LEIR GILMAR COSTA	160.697
LEONARDO ANTONIO DAVID	26.730
LUCIA DE FATIMA DUARTE FAVRIM	26.186
MARLI ALVES CARDOSO	41.055
MOZARTH ADOLPHO E. DAVID	188.104
NADIA RISATTO	151.499
PAULO SANTOS DE NOVAIS	132.449
RICARDO SIMÕES	20.212
SEBASTIÃO SOLEDADE	31.489
VALTENCIR IZOLINO DA SILVA	33.686
WAGNER MARTINS MADEIRA	149.798

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 06 de março do ano em curso, a revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 638 / 2018 - DESIGNAR** a Senhora **SANDRA FATIMA ARRUDA BARRETO** RG nº 30.980.616-1 , para responder pelo cargo de VICE DIRETOR DE ESCOLA III, do CEU DR<sup>a</sup> . ZILDA ARNS NEUMANN, durante o periodo de licença gestante da senhora **RAQUEL SILVA LIMA** , RG nº 32.042.581-2, no periodo de 03/03 a 30/07/2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**RETIFICAÇÕES:**

Na portaria nº 296/18, publicada em 09 de fevereiro do ano em curso, leia-se : “ - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JANAINA DE CASTRO SANTOS TREVISAN**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DA EMEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA, da **Secretaria de Educação** na data de 29/01/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DO CEMEIEF DARCY RIBEIRO**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 30/01/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ”

Na portaria nº 364/18, publicada em 16 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “ **MARIA CLAUDIA FISCHER.**”

Na portaria nº 374/18, publicada em 16 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “ - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CLAUDENYR APARECIDA PROSPERO RODRIGUES**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO II, DA EMEE DR. EDMUNDO CAMPANHA BURJATO, da **Secretaria de Educação** na data de 31/01/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DO CEU JOSÉ SARAMAGO**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 01/02/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ”

Na portaria nº 599/18, publicada em 14 de março do ano em curso, leia-se: “ - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARINEIDE DAMASCENO SOUZA**, RG. 46.548.770-1, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE TEATRO MUNICIPAL, da (do) Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**ATOS DO  
PREFEITO****AP Nº 154/18  
PROCESSO ADM  
Nº 5769/2017**

INTERESSADO: Secretaria de Saúde  
Assunto: Seleção de Organização Social Civil para Administração das UPAS'S (UPA CENTRO), (UPA VILA MENCK) e (UPA JARDIM CONCEIÇÃO)

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo, HOMOLOGO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o Chamamento Público nº 006/2017, visando a Seleção de Organização Social Civil para Administração das UPAS'S (UPA CENTRO), (UPA VILA MENCK) e (UPA JARDIM CONCEIÇÃO).

Osasco, 13 de março de 2018.

ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 155/18  
PROCESSO  
ADMINISTRATIVO  
Nº 24729/2016**

INTERESSADA: Secretaria de Saúde

Assunto: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos convencionais II para atender a Rede de Saúde do Município de Osasco

**DESPACHO:**

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, HOMOLOGO o certame, Pregão Presencial nº 30/2017, bem como adjudicação de fls. 4314 e 4315, autorizando, portanto, a realização dos atos posteriores.

PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências legais.

Osasco, 13 de março de 2018.

ROGÉRIO LINS  
Prefeito Municipal

**AP Nº 156/18  
PROCESSO ADM  
Nº 2521/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Educação

À  
Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Educação, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à ASSOCIAÇÃO PADRE DOMINGUES TONINI, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Educação para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 13 de março de 2018.

ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 157/18  
PROCESSO ADM  
Nº 353/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Educação

À  
Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Educação, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à ASSOCIAÇÃO DAS MÃES DO JARDIM VELOSO, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Educação para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 13 de março de 2018.

ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 158/18  
PROCESSO ADM  
Nº 2519/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Educação

À  
Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Educação,

ção, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA CRESCENDO CIDADÃ, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Educação para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 13 de março de 2018.

ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 159/18  
PROCESSO ADM  
Nº 347/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Educação

À  
Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Educação, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à ASSOCIAÇÃO CENTRO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR DO JD. VELOSO, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Educação para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 13 de março de 2018.

ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 13 de março de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 161/18  
PROCESSO ADM  
Nº 354/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Educação

À  
Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Educação, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à ASSOCIAÇÃO CENTRO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR DO JD. VELOSO, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Educação para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 13 de março de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 162/18  
PROCESSO ADM  
Nº 348/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Educação

À  
Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Educação, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à ASSOCIAÇÃO DAS MÃES UNIDAS DO NOVO OSASCO, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Educação para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 13 de março de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 160/18  
PROCESSO ADM  
Nº 355/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Educação

À  
Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Educação, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à ASSOCIAÇÃO NÚCLEO KARDECISTA 21 DE ABRIL, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Educação para regularização da relação contratual,

**AP Nº 163/18  
PROCESSO ADM  
Nº 24560/2017**

INTERESSADO: Secretaria de Educação

À  
Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Educação, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PELA EDUCAÇÃO, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Educação para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 13 de março de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 164/18  
PROCESSO ADM  
Nº 346/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Educação

À  
Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Educação, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EM DEFESA À CRIANÇA, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Educação para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 13 de março de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 166/18  
PROCESSO ADM  
Nº 350/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

À  
Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Educação, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PELA EDUCAÇÃO, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Educação para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 13 de março de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 167/18  
PROCESSO ADM  
Nº 26104/2017**

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

À  
Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Educação, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à Empresa COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAUBA LTDA, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 13 de março de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 168/18  
PROCESSO ADM  
Nº 349/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Educação

À  
Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Educação, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à ASSOCIAÇÃO PADRE DOMINGUES TONINI,

determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Educação para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 13 de março de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 169/18  
PROCESSO ADM  
Nº 252/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Assistência Social

À  
Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à ENTIDADE LAR JESUS ENTRE AS CRIANÇAS, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 13 de março de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

Osasco, 13 de março de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 171/18  
PROCESSO ADM  
Nº 1481/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Assistência Social

À  
Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à ENTIDADE (ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL) LAR MADRE BENEDITA, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 13 de março de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 172/18  
PROCESSO ADM  
Nº 1403/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Assistência Social

À  
Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO (ANOSCAR), determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 13 de março de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 173/18  
PROCESSO ADM  
Nº 1637/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Assis-tência Social

À  
Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de AS-SISTÊNCIA SOCIAL, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à COMUNIDADE IMPACTO, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 13 de março de 2018.

ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 174/18  
PROCESSO ADM  
Nº 19577/2017**

INTERESSADO: Secretaria de Assis-tência Social

À  
Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de AS-SISTÊNCIA SOCIAL, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 13 de março de 2018.

ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 175/18  
PROCESSO ADM N°  
2168/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Fi-nanças

À

Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Finanças, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento ao INSTITUTO TECNO-LÓGICO IMPACTA ITI, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Fi-nanças para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 13 de março de 2018.

ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 176/18  
PROCESSO ADM  
Nº 2643/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Fi-nanças

À  
Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Finanças, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento ao INSTITUTO TECNO-LÓGICO IMPACTA ITI, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Finanças para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 13 de março de 2018.

ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 177/18  
PROCESSO ADM  
Nº 1865/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

À  
Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Saúde, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento a Empresa DR. GHELFOND DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria

de Saúde para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 13 de março de 2018.

ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 178/18  
PROCESSO ADM  
Nº 1861/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

À  
Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Saúde, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento a Empresa REMOCENTER REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Saúde para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 13 de março de 2018.

ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 180/18  
PROCESSO ADM  
Nº 433/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Ad-ministração

À  
Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Ad-ministração, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento a Empresa INSTITUTO TECNOLÓGICO IM-PACTA ITI, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Administração para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a neces-sária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 13 de março de 2018.

ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 181/18  
PROCESSO ADM  
Nº 2871/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Ad-ministração

À  
Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Ad-ministração, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento a Empresa INSTITUTO TECNOLÓGICO IM-PACTA ITI, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Administração para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a neces-sária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 13 de março de 2018.

ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 182/18  
PROCESSO  
REVISIONAL  
Nº: 001404/2016**

Osasco, 13 de março de 2018.

ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

INTERESSADO: SECONTRU/GAB

ASSUNTO: REVISÃO

Trata-se de Revisão Administrativa interposta pelo servidor da Guarda Civil Municipal GCM/ 1ª Classe Carlos Fernandes Campos, matrícula nº 18.555, requerendo em suma anulação da pena e consequentemente o cancelamento das anotações no seu prontuário.

Portanto, em face aos elementos constantes dos autos e a manifestação do Secretário de Segurança e Controle Urbano, em uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, acolho e adoto como razão de decidir, o deferimento do Processamento da Revisão nº 001404/2016, à medida que foram preenchidos os requisitos de admissibilidade da Revisão.

Destarte, DETERMINO O SEU PROCESSAMENTO da Revisão, prevista nos artigos 154 e 155 da Lei Complementar nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, observadas as formalidades legais.

Publique-se.

Osasco, 12 de março de 2018.

ROGÉRIO LINS  
Prefeito

**AP Nº 183/18  
PROCESSO ADM  
Nº 22574/2017**

INTERESSADO: Secretaria de Educação

ASSUNTO: Dispensa de Chamamento Público – Associação das Mulheres pela Educação.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em epígrafe, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a dispensa da realização de Chamamento Público com a Associação das Mulheres pela Educação, nos termos do parecer jurídico de fls. 94/103.

Osasco, 15 de março de 2018.

ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 184/18  
PROCESSO ADM  
Nº 22577/2017**

INTERESSADO: Secretaria de Educação

ASSUNTO: Dispensa de Chamamento Público – Centro de Participação Popular do Jardim Veloso.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em epígrafe, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a dispensa da realização de Chamamento Público com o Centro de Participação Popular do Jardim Veloso, nos termos do parecer jurídico de fls. 94/103.

Osasco, 15 de março de 2018.

ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 185/18  
PROCESSO ADM  
Nº 111/2018**

INTERESSADO: Secretaria de FINANÇAS

À

Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de FINANÇAS, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento ao INSTITUTO TECNOLÓGICO IMPACTA - ITI, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de FINANÇAS para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 15 de março de 2018.

ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 186/18  
PROCESSO ADM  
Nº 2229/2018**

INTERESSADO: Secretaria de SAÚDE

À

Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de SAÚDE, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO

o pagamento ao INSTITUTO TECNOLÓGICO IMPACTA - ITI, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de SAÚDE para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 15 de março de 2018.

ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 187/18  
PROCESSO ADM  
Nº 4255/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

À

Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Segurança e Controle Urbano, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento a Empresa Center Lopes Distribuidora de Materiais, Terceirização e Locação Eirelli, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Segurança e Controle Urbano para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 15 de março de 2018.

ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 188/18  
PROCESSO ADM Nº  
1868/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

À

Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Saúde, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à ASSISTÊNCIA VICENTINA IMACULADA, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Saúde para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a neces-

sária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 15 de março de 2018.

ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 189/18  
PROCESSO ADM Nº  
10587/2010**

INTERESSADO: Secretaria de Administração

À

Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Administração, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento a GLADYS APARECIDA BERNADINO DOS SANTOS MARTINEZ e HIDELENBERTO BERNADINO DOS SANTOS, pela locação do imóvel destinado o Posto de Identificação do IIRGD e a Delegacia de Investigações Sobre Infrações Contra o Meio Ambiente – DIICMA, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Administração para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 12 de março de 2018.

ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 190/18  
PROCESSO  
ADMINISTRATIVO  
Nº 2571/2017**

INTERESSADA: Fundo Social de Solidariedade

Assunto: Licitação. Pregão Presencial. Aquisição de enxovals de bebê. Homologação.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, HOMOLOGO o certame, Pregão Presencial nº 18/2017, bem como adjudicação de fls. 734 e 735, autorizando, portanto, a realização dos atos posteriores.

Osasco, 16 de março de 2018.

ROGÉRIO LINS  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017 EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: MÉDICO ANESTESISTA (PLANTONISTA)

Ficam convocados para realização de Exame Médico Pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, conforme cronograma abaixo:

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclício Viviane-109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, DAP/DARH.

No ato do exame médico pré-admissional, Sendo considerado apto sera obrigatória a apresentação dos Exames Complementares previstos itens 16.6.1 do Capítulo 16 , Anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto ou ausente nos dias e horários estabelecidos o candidato será eliminado do certame, conforme previsto nos Capítulos 5, 7; 9 e item 9.7; 11 e itens 11.2.4.1 e 11.7; 13.5; 16e respectivos subitens (item 16.5, item 16.7, item 16.8, item 16.9, item 16.10 e item 16.11); 17 e item 17.16, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

-Sorologia hepatite A e B + Atestado de sanidade mental (Psiquiatra) + Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO: 11º ao 12º - DIA 26/03/2018 ÀS 08h:00

CLASS	NOME	RG
11	HENRIQUE MENDES MOTTA	287086963
12	HELENA MISAE IHA	17306493

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS (Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituação/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE

ou via Internet;

(<http://www.tse.jus.br/eleitor/serviços/certidões/certidão-de-quitacão-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal ( Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;  
<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)

p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;  
(<http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

q) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

#### REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- MÉDICO ANESTESISTA (PLANTONISTA): Bacharel em Medicina com residência médica, ou com especialização, ou com título de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Osasco, 16 de março de 2018.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

## DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 0256/2018

NOTA DE EMPENHO nº 5135/2018  
DL nº. 002.DCLC.008.2018.01  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE  
CONTRATADA: SIEG SERVIÇOS GERAIS EIRELI - EPP  
CNPJ: 23.823.641/0001-41  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E  
INSTALAÇÃO DE CALHAS  
ASSINATURA: 16/03/2018  
VALOR: R\$ 7.775,00 (SETE MIL E SETECENTOS E SETENTA E  
CINCO REAIS)  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 08.145/2017

NOTA DE EMPENHO nº 2907 E 3042/2018  
CV nº. 001.DCLC.013.2017.02  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO –  
SEHDU  
CONTRATADA: RCR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME  
CNPJ: 18.710.438/0001-29  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MA-  
NUTENÇÃO E FUNILARIA DOS VEÍCULOS DA SEHDU  
ASSINATURA: 14/03/2018  
VALOR: R\$ 67.972,00 (SESSENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E  
SETENTA E DOIS REAIS)  
PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 20.678/2017

NOTA DE EMPENHO nº 2982/2018  
CV nº. 025.DCLC.008.2017.02  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE  
CONTRATADA: LUXPEL COMÉRCIO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAIS  
EIRELI - EPP  
CNPJ: 08.169.817.0001/08  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANTAS  
ASSINATURA: 15/03/2018  
VALOR: R\$ 75.600,00 (SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS  
REAIS)  
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 22.854/2017

NOTA DE EMPENHO nº 2960/2018

DL nº. 001.DCLC.008.2018.01

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE  
CONTRATADA: LUXPEL COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO E MATERIAIS  
LTDA - ME

CNPJ: 08.169.817/0001-08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO U.E EMEF JOSÉ  
MARTINIANO DE ALENCAR

ASSINATURA: 15/03/2018

VALOR: R\$ 7.655,00 (SETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E  
CINCO REAIS)

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 876/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2017

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊ-  
NEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Às 10:00 horas do dia 15 de março de 2018, após análise do resultado  
do Pregão Presencial nº 15/2017, referente ao Processo Administrati-  
vo nº 876/2017, o pregoeiro, Sr. CARLOS ANTONIO CARVALHO DE  
CAMPOS, ADJUDICA às licitantes vencedoras os respectivos itens:

\* QUICKLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI inscrita no CNPJ/  
MF sob o número 22.929.478/0001-33, pelo menor preço por item, para  
os itens abaixo relacionados:

01: Valor unitário R\$ 2,13 (dois reais e treze centavos).  
18: Valor unitário R\$ 6,97 (seis reais e noventa e sete centavos).  
42: Valor unitário R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos).  
43: Valor unitário R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos).  
62: Valor unitário R\$ 2,22 (dois reais e vinte e dois centavos).  
64: Valor unitário R\$ 3,52 (três reais e cinqüenta e dois centavos).

\* CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA, inscrita no CNPJ/MF  
sob o número 01.664.908/0001-62, pelo menor preço por item, para  
os itens abaixo relacionados:

02: Valor unitário R\$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos).  
06: Valor unitário R\$ 10,95 (dez reais e noventa e cinco centavos).  
15: Valor unitário R\$ 1,93 (um real e noventa e três centavos).  
16: Valor unitário R\$ 0,41 (quarenta e um centavos).  
17: Valor unitário R\$ 0,50 (cinquenta centavos).  
23: Valor unitário R\$ 7,28 (sete reais e vinte e oito centavos).  
27: Valor unitário R\$ 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos).  
32: Valor unitário R\$ 8,98 (oito reais e noventa e oito centavos).  
37: Valor unitário R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos).  
41: Valor unitário R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos).  
53: Valor unitário R\$ 1,63 (um real e sessenta e três centavos).  
54: Valor unitário R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos).

\* R. SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.719.071/0001-65, pelo menor preço por item, para os itens abaixo relacionados:

- 03: Valor unitário R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos).
- 05: Valor unitário R\$ 1,49 (um real e quarenta e novo centavos).
- 09: Valor unitário R\$ 0,71 (setenta e um centavos).
- 10: Valor unitário R\$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos).
- 11: Valor unitário R\$ 0,72 (setenta e dois centavos).
- 12: Valor unitário R\$ 1,00 (um real).
- 19: Valor unitário R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos).
- 20: Valor unitário R\$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos).
- 21: Valor unitário R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos).
- 22: Valor unitário R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos).
- 33: Valor unitário R\$ 6,74 (seis reais e setenta e quatro centavos).
- 35: Valor unitário R\$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos).
- 38: Valor unitário R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos).
- 39: Valor unitário R\$ 1,70 (um real e setenta centavos).
- 40: Valor unitário R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos).
- 44: Valor unitário R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos).
- 46: Valor unitário R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos).
- 47: Valor unitário R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos).
- 48: Valor unitário R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos).
- 49: Valor unitário R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos).
- 56: Valor unitário R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos).
- 57: Valor unitário R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos).
- 66: Valor unitário R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos).
- 67: Valor unitário R\$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos).

\* CONSER ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.876.269/0001-50, pelo menor preço por item, para os itens abaixo relacionados:

- 04: Valor unitário R\$ 12,63 (doze reais e sessenta e três centavos).
- 08: Valor unitário R\$ 9,20 (nove reais e vinte centavos).
- 24: Valor unitário R\$ 226,08 (duzentos e vinte e seis reais e oito centavos).
- 26: Valor unitário R\$ 4,66 (quatro reais e sessenta e seis centavos).
- 28: Valor unitário R\$ 31,73 (trinta e um reais e setenta e três centavos).
- 29: Valor unitário R\$ 14,83 (quatorze reais e oitenta e três centavos).
- 30: Valor unitário R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos).
- 74: Valor unitário R\$ 59,29 (cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos).

\* ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.119.775/0001-06, pelo menor preço por item, para os itens abaixo relacionados:

- 13: Valor unitário R\$ 1,10 (um real e dez centavos).
- 14: Valor unitário R\$ 4,00 (quatro reais).

\* M ZOMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIA EM GERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.009.421/0001-25, pelo menor preço por item, para os itens abaixo relacionados:

- 25: Valor unitário R\$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos).
- 34: Valor unitário R\$ 6,63 (seis reais e sessenta e três centavos).
- 50: Valor unitário R\$ 8,65 (oito reais e sessenta e cinco centavos).
- 51: Valor unitário R\$ 14,16 (quatorze reais e dezesseis centavos).

\* CPX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.486.214/0001-21, pelo menor preço por item, para os itens abaixo relacionados:

- 52: Valor unitário R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos).
- 65: Valor unitário R\$ 19,00 (dezenove reais).

\* ORION VISION COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 15.414.986/0001-13, pelo menor preço por item, para os itens abaixo relacionados:

- 58: Valor unitário R\$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos).
- 60: Valor unitário R\$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos).
- 68: Valor unitário R\$ 3,97 (três reais e noventa e sete centavos).
- 69: Valor unitário R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos).
- 70: Valor unitário R\$ 3,97 (três reais e noventa e sete centavos).
- 71: Valor unitário R\$ 3,97 (três reais e noventa e sete centavos).
- 76: Valor unitário R\$ 4,03 (quatro reais e três centavos).

\* LUCIANE STIGLIANI RIBEIRO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.990.549/0001-85, pelo menor preço por item, para os itens abaixo relacionados:

- 59: Valor unitário R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos).
- 63: Valor unitário R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos).
- 72: Valor unitário R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos).
- 73: Valor unitário R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos).

Osasco, 15 de março de 2018.  
CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS  
Pregoeiro

#### **AVISO DE ANULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2017**

Comunicamos que a Ata de Registro de Preços Nº 053/2017 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.405/2017 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA fica ANULADA, tendo em vista que a empresa MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS não possui autorização da ANP para distribuição do material, conforme parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Osasco, 14 de março de 2018.  
Meire Regina Hernandes  
-Diretora DCLC-

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PORTARIA INTERNA Nº 01/2018 SAS

DESIGNAR A Sra. MARIANA MORAS DOS SANTOS, Assistente Social, efetiva, Matrícula nº 179.270 para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída através da Portaria interna nº 05, publicada em 17 de outubro de 2017, em substituição a Sra. MARISTELA ALONSO, em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de março de 2018.  
 ELSA NATAL DE OLIVEIRA  
 Secretaria de Assistência Social

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### PORTARIA Nº 053/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº5336/2018) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 64.403, por infração ao(s) artigo(s) 4º, incisos II, XII, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento previsto no artigo 67 e seguintes, da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de advertência ou suspensão.

Osasco/SP., 14 de março de 2018.  
 ANTONIO SINVAL MIRANDA  
 Diretor do Departamento de  
 Procedimentos Disciplinares

### EXTRATOS:

\* Processo: 02534/2015; Termo de Prorrogação nº 011/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Finanças; Contratada: CONFIATTA SISTEMAS E TECNOLGIA LTDA.; Assunto: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo vigência do Contrato nº 028/2015, a partir de 23 de fevereiro de 2018, conforme a manifestação da Secretaria de Finanças.

\* Processo: 19.026/2014; Termo de Prorrogação nº 012/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: PLANETA EDUCAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA.; Assunto: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do Contrato nº 010/2015, contados a partir de 24 de março de 2018, conforme a manifestação da Secretaria de Educação; Valor Total: R\$ 60.783.184,20 (sessenta milhões, setecentos e oitenta e três mil cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

\* Processo: 24.607/2017; Contrato nº 016/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.; Assunto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços urgentes junto ao canal do Braço Morto Tietê, Bairro Rochdale, Jardim Marieta e Santa Rita, em Osasco; Valor Total: R\$ 8.289.707,23 (oito milhões, duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e sete reais e vinte e três centavos); Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias.

\* Processo: 24.607/2017; Contrato nº 017/2018; Contratante: Prefeitura do Mu-

nicípio de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; Assunto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços urgentes junto ao canal do Braço Morto Tietê, Bairro Rochdale, Jardim Marieta e Santa Rita, em Osasco; Valor Total: R\$ 4.836.648,14 (quatro milhões, oitocentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos); Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias.

Jeanette M. Massa  
 Departamento Consultivo  
 Secretaria de Assuntos Jurídicos

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA 08/2018

Dispõe sobre Remoção de ofício de Professores Titulares de Cargo da Rede Municipal de Ensino.

ANA PAULA ROSSI, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Remover de Ofício, de acordo com o artigo 56, parágrafo 1º item I da Lei Complementar 168 de 01 de Janeiro de 2008 - alterada pela Lei Complementar 189 de 05 de maio de 2010, os servidores ocupantes de cargos do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino abaixo relacionados.

Nome: JURENICE DE SOUZA FERREIRA  
 Cargo/Jornada: PEB I – 27 horas  
 Matrícula: 180.753  
 Unidade Educacional de Origem: EMEF QUINTINO BOCAIÚVA  
 Unidade Educacional de Remoção: EMEF MANOEL TERTULIANO

Nome: VERA LUCIA DOMICIANO ROSA  
 Cargo/Jornada: PEB II DEFICIÊNCIA MENTAL – 27 horas  
 Matrícula: 174.552  
 Unidade Educacional de Origem: EMEF BITTENCOURT, MARECHAL.  
 Unidade Educacional de Remoção: EMEIEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA

Art. 2º - O Professor removido de Ofício deverá entrar em exercício na nova unidade no dia 01/02/2018.

Art. 3º - Fica assegurado ao Professor removido de Ofício, retorno à sua unidade de origem, em caso de surgimento de vaga durante o ano letivo.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de março de 2018.  
 ANA PAULA ROSSI  
 Secretaria de Educação

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO****PORTARIA Nº 002/2018 – GABINETE/SDTI**

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Acordos de Cooperação celebrados entre a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão – SDTI e Organizações da Sociedade Civil - OSC.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR, Secretário Municipal da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão - SDTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a disposição contida no inciso III do artigo 6º do Decreto Municipal nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, que regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, estabelece regras específicas no âmbito do Município de Osasco;

CONSIDERANDO que compete aos Secretários Municipais, no âmbito de suas Secretarias, a indicação e designação dos servidores que integrarão a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do Decreto Municipal nº 11.459 de 06 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA para acompanhamento e fiscalização da execução física dos Acordos de Cooperação firmados pela Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão - SDTI.

RESOLVE:

1. Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação, doravante denominada “CMA”, sendo instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução das parcerias, cujas atribuições serão voltadas para o aprimoramento dos procedimentos, unificação dos entendimentos, solução de controvérsias, padronização de objetos, custos e indicadores, fomento do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

2. A CMA se reunirá no mínimo a cada 02 (dois) meses, visando à avaliação da execução da parceria e o aprimoramento dos procedimentos e, a cada quadrimestre, para análise e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

3. A CMA poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

4. Aplicam-se à CMA os mesmos impedimentos constantes nos §§ 4º e 5º do art. 27 do Decreto nº 11.384/2016.

5. A CMA terá, entre outras, a função de:

5.1. fiscalizar, acompanhar e supervisionar o desenvolvimento das atividades acordadas com a parceira, assim como a verificação do atingimento das metas fixadas, o atendimento do objeto e o correspondente aproveitamento dos beneficiários;

5.2. elaborar instrumentos para o monitoramento e avaliação dos compromissos assumidos pelas partícipes de acordo com as metas, objetivos e resultados, satisfação do usuário e demais obrigações contidas no Plano de Trabalho da parceria;

5.3. registrar por escrito o histórico de cada período monitorado, sua análise e conclusões, em Relatórios que serão anexados ao Processo Administrativo da Parceria, com a finalidade de documentar oficialmente a execução do Acordo de Cooperação;

6. O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levará em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

7. Os pareceres emitidos pela “CMA” deverão ser anexados no Processo Administrativo de comprovação de execução das atividades.

8. Para o profícuo andamento dos trabalhos, a “CMA” poderá contar com apoio técnico do Gestor da Parceria.

9. Todos os atos da “CMA” deverão ser assinados por todos os seus membros, titulares ou suplentes da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão – SDTI.

10. A “CMA” será integrada pelos seguintes servidores lotados na Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão – SDTI:

Servidor(a): Juliana Thomaz da Silva Matrícula nº: 189.753

Servidor(a): Regiane Célia Belotti de Oliveira Matrícula nº: 151.380

Servidor(a): Claudinei Orlando Thomaz Matrícula nº: 189.549

Suplente: Edna Martins dos Santos Matrícula nº: 20.877

11. A “CMA” deverá observar o cumprimento dos princípios da publicidade e da transparência, mediante o encaminhamento dos atos administrativos, que assim o requeiram disponibilização no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Osasco ([www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)).

12. A “CMA” poderá diligenciar as matérias ou dúvidas que considerar indispensáveis dirimir, durante a execução dos acordos de cooperação.

13. A participação na “CMA” será considerada prestação de serviço relevante e não remunerada, sem prejuízo de seus trabalhos ordinários.

14. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Osasco, 13 de março de 2018

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR

Secretário de Desenvolvimento Trabalho e Inclusão

**PORTARIA N° 003/2018 – GABINETE/SDTI**

Designa o Gestor dos Acordos de Cooperação celebrados entre a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão – SDTI e Organizações da Sociedade Civil - OSC.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR, Secretário Municipal da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão - SDTI, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a disposição contida no inciso II do artigo 6º do Decreto Municipal nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, que regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, estabelece regras específicas no âmbito do Município de Osasco;

CONSIDERANDO que compete aos Secretários Municipais, no âmbito de suas Secretarias, a indicação e designação do agente público responsável pela gestão das Parcerias, nos termos do Decreto Municipal nº 11.459 de 06 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Gestor para função de gestão dos Acordos de Cooperação firmados pela Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão - SDTI.

RESOLVE:

1. Designar o agente público, Sr. Milton Carlos Senna, Matrícula 189.412 como Gestor dos Acordos de Cooperação, celebrados entre a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão – SDTI e as Organizações da Sociedade Civil - OSC, e, a título de suplente, o agente público Sra. Rosana de Fátima Seicentos, matrícula n.º 184.616, que substituirá o Gestor quando este deixar de ser servidor público, quando estiver em licença, impedido e em outras situações que o impeçam de exercer suas funções.

2. Ao Gestor dos Acordos de Cooperação compete:

- 2.1. promover a interlocução constante com a OSC PARCEIRAS;
- 2.2. acompanhar e fiscalizar a execução do objeto dos Acordos de Cooperação e seu respectivo Plano de Trabalho;
- 2.3. atestar o cumprimento das obrigações previstas para as OSC PARCEIRAS e para os participantes constantes do Plano de Trabalho, com a finalidade de possibilitar o pagamento da bolsa aos beneficiários;
- 2.4. opinar pela possibilidade ou não de alteração total ou parcial dos instrumentos jurídicos ou do plano de trabalho da parceria, desde que precedidas de justificativa da OSC, submetendo a matéria à aprovação do Titular da SDTI;
- 2.5. anexar ao Processo Administrativo da Parceria com a finalidade de documentar oficialmente a execução dos Acordos de Cooperação, todos os documentos que emitir no cumprimento de suas obrigações;
- 2.6. informar ao Secretário da SDTI, quando constatar:
  - a) inexecução parcial ou total da parceria;
  - b) não adoção, pela OSC PARCEIRA, sem justificativa suficiente, das medidas saneadoras apontadas pela Administração Pública Municipal ou pelo Órgão de Controle Interno ou Externo.
  - c) comunicação à OSC PARCEIRA de quaisquer irregularidades ou outras impropriedades de ordem técnica ou legal;
  - d) notificação à OSC PARCEIRA, no caso de verificada irregularidades impeditivas para sanar ou cumprir obrigação no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, prorrogável, no máximo, por igual período, a contar do recebimento da notificação;
  - e) formalização ao Secretário da SDTI de existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
  - f) emissão mensal de Relatórios de visitas técnicas in loco;
  - g) emissão ao termo da parceria de Parecer Técnico Conclusivo, levando em consideração o conteúdo de seus Relatórios in loco e dos Relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, submetendo-o à manifestação do Titular da SDTI sobre a aprovação ou não da execução dos Acordos de Cooperação;
  - h) verificação do cumprimento da obrigação da OSC de divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com a Administração Pública Municipal;
  - i) elaboração de consulta sobre dúvida específica à Secretaria de Assuntos Jurídicos, Órgão de Controle Interno ou outras Secretarias e Órgãos que se fizerem necessários, com fins de assessoramento jurídico e técnico que subsidie seus trabalhos;
  - j) emissão de Parecer sobre eventual prorrogação do prazo de vigência das parcerias celebradas, de acordo com as normas da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal n.º 11.384/2016, atestando que a parceria foi executada a contento ou em caso contrário justificar o atraso na execução das metas;
  - k) custodiar os Processos Administrativos relativos às Parcerias celebradas, bem como outros processos que com eles tenham conexão;

3. Para o profícuo andamento dos trabalhos deverá haver mútua colaboração entre a Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA e o Gestor dos Acordos de Cooperação.

4. A função de Gestor dos Acordos de Cooperação será considerada prestação de serviço relevante e não remunerada, sem prejuízo de seus trabalhos ordinários.

5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições ao contrário.

Osasco, 12 de março de 2018  
LAUDEMIR LINO DE ALENCAR  
Secretário de Desenvolvimento Trabalho e Inclusão

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

## Processos de Licença de Funcionamento com Deferimento para Inscrição Inicial, Alteração de Endereço e Atividades.

NÚMERO	INTERESSADO
08202/2017	MELINDE COMERCIO E CONFECÇOES LTDA – ME
19211/2015	D. F. DE SOUZA OBRAS DE ALVENARIA ME
14799/2017	RABONI EMPRESARIAL CONTÁBIL LTDA ME
14813/2017	OZ CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA – ME
12875/2017	RESOLV ASSISTENCIA TECNICA DE ELETRODOMESTICOS LTDA – EPP
27328/2016	TIAGO MIGUEL SCHOTT 30420591893
02906/2016	VACON AMERICA LATINA LTDA
27568/2016	BALANTEC MONTAGEM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP
27325/2016	JULIANA CASTELLO DE FRANCA – ME
25959/2016	BRUNO GUILHERME LENSE PROMOÇÃO DE VENDAS – ME
27517/2016	URBANLP CONFECÇOES EIRELI – EPP
27272/2016	JULIANA DI CASSIA DORRIOS ALVES BREVIGLIERI 26902331855
27798/2016	BADA INK STUDIOS LTDA ME
11622/2017	FLAVIA CAROLINE PINTO AKITOMI EMYGDIO – ME
12126/2017	ROSIANA MATIAS MAIA 30014374803
18051/2015	DANTON CASANOVA SEGUROS EIRELI – ME
27237/2016	J. ANCELMO ALENCAR SERVIÇOS – ME
12887/2017	SMAYLLY KLEBER DOS SANTOS SOUZA 22872921877
17793/2015	HML CONSTRUÇÃO LTDA – ME
18991/2015	ALESSANDRA DA SILVA – ME
18515/2015	NILCEA THEOFILO DE ARAUJO SOUSA MANICURE – ME
11339/2017	GISELE RINK - REPRESENTAÇÃO – ME
11587/2017	FABIO TEIXEIRA FONTES 31188132881
11863/2017	ELIESER DA SILVA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS – ME
28112/2015	ALZENI DE ALENCAR SOUSA 15562996804
08128/2017	BRUAMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI – ME
27248/2016	CONSULTEC CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA ME
30034/2015	FABIO RODRIGO BORDE DE FARIA – ME
14243/2017	INTERBELLE COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
12055/2017	GILMARA CASTANHA 14612214803
27974/2015	RAFAEL BATALHONE SERAFIM DOS SANTOS 30440892805
27980/2015	JOAO PABLO LOPES SILVA 38651994885
28011/2015	RAIMUNDA NONATA OSORIO DE LIMA 17707272803
27773/2015	RICARDO DONIZETE DE OLIVEIRA CAMARGO 29042907886
19065/2015	SONIA UNIFORME COMERCIO E SERVIÇOS DE ROUPAS LTDA – ME
18957/2015	CSS DELICIAS CASEIRAS FESTAS E EVENTOS LTDA ME
19007/2015	MARIA APARECIDA DA SILVA – ME
12889/2017	FABIOLA YURIE KOGA
14947/2017	ANTONIO GOMES DE MORAES NETO
14511/2017	GUSTAVO DARÉ FERREIRA
08798/2017	EDUARDO SAKAKIBARA – ME
13933/2017	SOGAL INCORPORADORA COM VENDAS E ADM. DE BENS LTDA.ME
11976/2017	JANAINA DE MORAES RODRIGUES VIEIRA DA ROCHA 31219955884

14255/2017	MM STECH COMERCIO VAREJISTA LTDA – ME
14179/2017	FERNANDA QUEIROZ DA SILVA OLIVEIRA – ME
14552/2017	AYLTON CESAR GRIZI OLIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
14596/2017	EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS – ME
10886/2017	SOPHIA PERENE EDITORA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA – EPP
11540/2017	INSTITUTO DE IDIOMAS QUITAUNA OSASCO EIRELI
12546/2017	TREND AUTO SHOPPING VEICULOS LTDA – ME
10451/2017	PETRO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –EPP
11544/2017	WSA OSASCO ESCOLA DE IDIOMAS LTDA
11354/2017	LOUZIVAL ANICASSE DO NASCIMENTO 21820350525
12115/2017	ANTONIO CARLOS NOVAIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
22154/2017	CONCEITUAL ARQUITETURA E CONSULTORIA EIRELI – ME
22944/2017	INNOVACEL COMÉRCIO E SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME
26903/2015	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
26875/2015	FIVE PHYSIOS LTDA – ME
28331/2015	MICHELE MARTA PEREIRA GOMES DA SILVA 33793452883
10269/2015	GEN DIESEL GERADORES SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA – ME
26487/2015	JP MAX PESA CONSULTORIA E TRANSPORTES LTDA – ME
25968/2016	SCA INTERNET EIRELI ME
23354/2016	PIVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
01478/2016	PERSONNALITE GESTÃO EM CONDOMINIOS LTDA –ME
12006/2017	BRUNO ALCANTARA DE SOUZA 40950887889
10856/2015	NET WORLD MAGAZZINE LTDA – ME
00705/2016	RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA INFORMATICA –ME
15646/2015	PAULO FRANCISCO DE SOUZA OFICINA MECANICA – ME
17974/2015	MARCIO MELO DA SILVA INFORMATICA – ME
17789/2015	ANDRE BATISTA DE LIMA – ME
05059/2015	MAURICIO CABITSA 25749190846
18434/2015	SOLYAR INSTALAÇÕES LTDA
18414/2015	HAF ALIANÇA ENGENHARIA LTDA – ME
18036/2015	CONSTRAOS CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA – ME
27706/2016	MARCELO SILVA NUNES – ME
26647/2016	ARIELLE SOLUTIONS TECNOLOGIC LTDA – ME
26255/2016	ANA PAULA CAMARGO PORTAPILA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
27711/2016	RODRIGO P DE OLIVEIRA TECNOLOGIA – ME
27491/2016	ANDRE HENRIQUE DOS SANTOS TRANSPORTES – ME
28007/2016	TRANSPOMAQ TRANSPORTES LTDA – ME
26668/2016	MEGA-LUZ ELETRIC SERVICE EIRELI – ME
11507/2017	KLEBER QUERIDO DA SILVA 09258394852
11437/2017	THAIS SILVA DE ALENCAR 42474510818
11899/2017	ROBERTA MIDORI OLIVEIRA XAVIER 35605772848
11650/2017	TARCIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 39151997886
11469/2017	MARIA VERA LUCIA FERNANDES DE SOUSA 22420083822
12114/2017	FRANCISCO RAFAEL DE VASCONCELOS PEREIRA 04274486389
11903/2017	L. B. NEIVA TAPEÇARIA – ME
17846/2015	EMANNOEL LANCELOT PEREIRA DA SILVA ASSESSORIA – ME
14239/2017	INTERBELLE COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
11477/2017	MARCHICONT SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA – ME
14248/2017	INTERBELLE COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
27488/2016	PATRICIA CORREA LOPES LIMA – ME

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO**

28069/2016 JOÃO FELIPE DE SOUZA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO  
17877/2015 GR EXPRESS LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI – ME  
17938/2015 MAREAL - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA –ME  
18715/2015 D V L MENDES INFORMATICA ME  
20327/2015 PHFC PARTICIPAÇÕES LTDA – ME  
30092/2015 PORTAL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA – ME  
26624/2016 SANDRO LUIZ FRUTUOSO 14517186830  
26184/2016 EDIVALDO VALÉRIO CARROS – ME  
14241/2017 INTERBELLE COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA  
14235/2017 INTERBELLE COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA  
13530/2012 INDUSTRIA DE PANIFICACAO NOVA BOM SUCESSO PAULICEIA LTDA  
25887/2016 AMERICAN FIVE MOTORS AUTOMÓVEIS LTDA – ME  
22765/2016 DIANA YOSHIE ONO 14782854862  
22891/2016 VANDERLEI APARECIDO DE CARVALHO 16184701835  
12885/2017 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS 05388681807  
12938/2017 RAFAEL CAVALCANTE LIMA – 91004900325  
06310/2017 RAFAELA ROBERTA DOS SANTOS 39860336881  
12925/2017 RAFAEL RAMOS PINTO 40631350802  
11844/2017 EZIO CALABRESE 00302660410  
27304/2016 EDVARD IZIDRO DOS ANJOS JUNIOR 14668102890  
26895/2016 LUCAS DOMINGUES DE OLIVEIRA 41980326886  
26185/2016 KZ1 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA – ME  
26250/2016 DIOMAR FERREIRA LIMA DA SILVA 16813762885  
27501/2016 ROBERTO BOZOLAN 14089842883  
28090/2016 RINALDO VITAL REPRESENTAÇOES LTDA – EPP  
28119/2016 FLEX MODAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP  
26733/2016 CCO - CONFECCOES E COSTURA OSASCO LTDA – ME  
12913/2017 VIDERLANE AZEVEDO DOS SANTOS 37687400801  
12987/2017 JEFFERSON DOS SANTOS RIBEIRO 39691703890  
12873/2017 RESOLV ASSISTENCIA TECNICA DE ELETRODOMESTICOS LTDA EPP  
11883/2017 TANDARA DE LIMA TRENTIN 37100224870  
13896/2017 FABIANA ALVES RABELO 33643078811  
20318/2016 SILVANA DA SILVA PINTO 08341790831  
28097/2016 NATALIA DANIEL RAIMUNDO 31327949881  
27540/2016 LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS TIBURCIO – ME  
25892/2016 MARIA NEUZA ALVES VIANA SILVA 05138467867  
25644/2016 MARCELO ALCANTARA RODRIGUES – ME  
18685/2015 VITRANSPORTES DE CARGAS LTDA – ME  
17968/2015 JAMP CONSTRUÇOES E INSTALAÇOES ELETRICAS E HIDRAULICAS LTDA – ME  
18714/2015 RAFAEL JUVENAL PIRES DO NASCIMENTO – ME  
18759/2015 PATRICIA COSTA DE OLIVEIRA – ME  
18644/2015 CRISTIANO CASSIO CANELA – ME  
25577/2016 TANIA MARIA PEREIRA – ME  
12849/2017 IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL DIVINA PROMESSA

27261/2016	EDERSON SOARES DOS SANTOS – ME
27155/2016	M M R G AGUIAR PROMOÇÃO DE VENDAS ME
27549/2016	MILTON VANDERLEI DE ARAUJO 06819342802
27761/2016	TAMILES SILVA DE ARAUJO – ME
27206/2016	MKL IT SOLUTIONS LTDA – ME
24204/2016	M E L DE MORAES – EPP
27271/2016	MC DOS SANTOS LATICINIOS EIRELI – ME
12950/2017	RICARDO DE CALAZANS PONTE 36038025863
12809/2017	H F GAS INSTALACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA – EPP
12837/2017	S. O. SANTOS SUPORTE TECNICO – ME
08380/2017	PROJETO SHOW MARCENARIA EIRELI – ME
12833/2017	L & R REPRESENTACOES COMERCIAIS - EIRELI – ME
12824/2017	AP ROQUE ENGENHARIA – ME
27133/2018	RPV TECHNOLOGY LTDA – ME
27266/2016	RODRIGO DA SILVA 21640471847
25131/2016	BRG CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.
27743/2016	ALMEIDA & SILVA COMERCIO DE VEICULOS LTDA –EPP
27571/2016	CAIO GOMES MOUTA – ME
27667/2016	FRANKLIN MACEDO SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO ME
26647/2015	GUSTAVO MOREIRA DOS SANTOS 40857373846
21304/2015	CARLOS FABIANO ELEUTERIO 29248651828
26091/2015	REGINALDO SILVIO DA SILVA 11169548857
21336/2015	FLAVIO MANI FONSECA 14298039838
21313/2015	JULIANA BARBOSA SILVA 44477190883

**ERRATA**

Na Edição nº 1457 de 02/03/18 da IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO-IOMO,

**ONDE SE LÊ: P.A. 19768/2015 - JAIRO CESAR MARTINS DE OLIVEIRA 21370264810**

**LEIA-SE: P.A. 19768/2015 - PANGEA CONSULTORIA COMERCIAL LTDA ME**

Osasco, 14 de março de 2018.

**Hamilton Garcia Sant'Anna Filho**

Secretário Adjunto de Indústria, Comércio e Abastecimento.

## SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA INTERNA N° 09/2018 – SS**

Processo nº 22.693/2017

José Carlos Vido, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei nº 4.343 de 08 de julho de 2009, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 10.271 de 10 de setembro de 2009, referente à Qualificação e Desqualificação de Organizações Sociais. Resolve:

Defiro, a Qualificação da Organização Social – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar – IBDAH, CNPJ nº 07.267.476/0001-32, nos termos do parecer da Procuradoria exarados nos autos do processo nº 22.693/2017

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

*Osasco, 16 de março de 2018.  
José Carlos Vido  
Secretário da Saúde*

---

**EXTRATO**

Celebração do Termo de Cooperação Técnico Didático Científico e Acadêmico entre a Secretaria de Saúde do Município de Osasco, e EACH-USP-Universidade de São Paulo, através do processo nº 025553/2014 que irá vigorar de 30/01/2018 até 31/12/2018.

*JOSÉ CARLOS VIDO  
Secretário de Saúde*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**Conselho Municipal de Saúde**



## RESOLUÇÃO CMS 200, de 15 de Março de 2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Extraordinária Nº192, realizada no dia 06 de Março de 2017.

### RESOLVE:

- **Publicar; a Eleição e Posse do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, período, 2018/ 2019.**

✓ Luisa Ivana Almeida da Silva

- **Publicar; o nome da Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde. Período 2018/2019.**

✓ Edna Maria Brasil.

- **Publicar; Composição das Comissões e seus Coordenadores**

#### **Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Gestores:**

Antônio Onofre França de Queiroz (COORDENADOR)

Luísa Ivana Almeida da Silva

Edna Maria Brasil

Rejane Santos

Eduardo Dias da Cunha

Reinaldo da Silva Freitas

#### **Comissão de Orçamento e Finanças:**

Júlio Carlos Schmidt (COORDENADOR)

Luísa Ivana Almeida da Silva

Edna Maria Brasil

Avedis Gudgeniam

Rubens Fernandes Bernardino

David Novaes Schettini

Neusa Lessi Rodrigues

Ana Paula Brito Bomes Botturi Cavalcante

Paulo Orestes Almeida

Marcos Ferreira Costa

Lucia Lustosa Felix Bernardo

Nilton Barbosa

Reinaldo da Silva Freitas

#### **Comissão de Comunicação e Informação em Saúde:**

David Novaes Schettini (COORDENADOR)

Luísa Ivana Almeida da Silva

Edna Maria Brasil

Giseli Esteves

José Maria da Costa

Jonas Manoel de Queiroz



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**Conselho Municipal de Saúde**



**Comissão de Ética do CMS:**

Rubens Fernandes Bernardino (COORDENADOR)  
Luísa Ivana Almeida da Silva  
Edna Maria Brasil  
João Ricardo Morina  
Aparecido Silva  
Francisco Bezerra do Vale Neto

**Comissão do Idoso e Pessoas com Necessidade Especiais (CIPNE):**

Francisco Edson Rodrigues (COORDENADOR)  
Luísa Ivana Almeida da Silva  
Edna Maria Brasil  
Bernadete Eli Roncoli  
Hélia Francisca Bernardo  
Elaine Aparecida Bueno Spitaletti  
Eduardo Dias da Cunha  
Maria Angélica Duarte Magalhães  
Laís Vignati Ferreira  
Marcos Ferreira Costa  
Maria José dos Anjos

**Comissão de Acompanhamento Gerenciamento das Emendas Parlamentares da Secretaria de Saúde de Osasco:**

Ana Paula Brito Bomes Botturi Cavalcante (COORDENADORA)  
Luísa Ivana Almeida da Silva  
Edna Maria Brasil  
Júlio Carlos Schmidt  
Neusa Lessi Rodrigues  
Aparecido Silva  
Rubens Fernandes Bernardino  
Maria Zilda Duarte Vieira

**CIST- Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador,**

**Titular:** Antônio Onofre França de Queiroz  
**Suplente:** Francisco Bezerra do Vale Neto

**Comitê de Mortalidade Materno, fetal e Infantil:**

**Titular:** Edna Maria Brasil  
**Suplente:** Maria Angélica Duarte Magalhães

**Comissão Executiva do CMS – Formada pelos Coordenadores das Comissões permanentes.**

Luísa Ivana Almeida da Silva  
Edna Maria Brasil  
Antônio Onofre França de Queiroz  
Júlio Carlos Schmidt  
David Novaes Schettini  
Rubens Fernandes Bernardino  
Francisco Edson Rodrigues  
Ana Paula Brito Bomes Botturi Cavalcante



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**Conselho Municipal de Saúde**

• **Aprovar; Cronograma de Reuniões Ordinárias do CMS**

	DATA	HORÁRIO
<b>ORDINÁRIA. 265</b>	<b>15/03/18</b>	<b>09:00</b>
<b>ORDINÁRIA. 266</b>	<b>04/04/18</b>	<b>09:00</b>
<b>ORDINÁRIA 267</b>	<b>02/05/18</b>	<b>09:00</b>
<b>ORDINÁRIA. 268</b>	<b>06/06/18</b>	<b>09:00</b>
<b>ORDINÁRIA. 269</b>	<b>04/07/18</b>	<b>09:00</b>
<b>ORDINÁRIA. 270</b>	<b>01/08/18</b>	<b>09:00</b>
<b>ORDINÁRIA. 271</b>	<b>05/09/18</b>	<b>09:00</b>
<b>ORDINÁRIA. 272</b>	<b>03/10/18</b>	<b>09:00</b>
<b>ORDINÁRIA. 274</b>	<b>07/11/18</b>	<b>09:00</b>
<b>ORDINÁRIA. 275</b>	<b>05/12/18</b>	<b>09:00</b>
<b>ORDINÁRIA. 276</b>	<b>02/01/19</b>	<b>09:00</b>
<b>ORDINÁRIA. 277</b>	<b>06/02/19</b>	<b>09:00</b>
<b>ORDINÁRIA. 278</b>	<b>06/03/19</b>	<b>09:00</b>

• **Aprovar; Ata da Reunião Ordinária nº 264 de 22 de Fevereiro de 2018.**

**ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DO DIA VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

Ao vigésimo segundo dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e dezesseis minutos 09:16 horas, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sítio à Avenida João Batista, 480 – Centro – Osasco – SP. Sob a Presidência do Sr. Pasquale Quattrone, deu-se início à reunião conforme quórum existente, com a presença dos Conselheiros Titulares abaixo relacionados, Suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no Conselho.

O Presidente lê a convocação e pauta da reunião: **1º Ponto de Pauta:** Aprovação de Ata.

**2º Ponto de Pauta:** Prestação de Contas do 3º quadrimestre 2017 – FMS.

**3º Ponto de Pauta:** Esclarecimento sobre as Eleições dos Conselhos Gestores Biênio 2018/2020.

**4º Ponto de Pauta:** Leitura e Despacho do Expediente.

**5º Ponto de Pauta:** Informes.

Aprovação de Ata, o Presidente Pasquale Quattrone cumprimenta a todos perguntando se todos

leram a Ata 263 Ordinária que foi mandada por e-mail e se alguém tem alguma correção a fazer.

O Conselheiro Sr. Jonas diz que foi votado e aprovado em plenário que as Atas seriam encaminhadas por meio eletrônico para serem lidas em casa e aqui seria apenas a aprovação, mas



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**Conselho Municipal de Saúde**



acredita que metade dos Conselheiros não leem e acabam aprovando assim mesmo, inclusive ele. A ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente passa para o **2º Ponto de Pauta:** Prestação de Contas do 3º quadrimestre 2017 – FMS. A Ana Maria se apresenta e faz a explanação da prestação de contas. O Secretário de Saúde José Carlos Vido, diz que em 2017 tivemos 48 milhões de restos a pagar que ficou da gestão anterior e um repasse menor e que no final de ano estávamos com a metade da dívida, mas o proposta é zerar até o final de 2018 e que esse ano também será difícil, mas vamos avançar bastante na área da saúde, gastando menos e melhor. Ele diz que há (20) vinte anos o SUS foi ideia brilhante, mas hoje não tem equilíbrio e que gastamos 34% com a receita da saúde. Tudo que for empenhada não passará para o ano seguinte. Ana Maria diz que o governo não repassa o dia certo e nunca recebemos dentro do exercício, a gente consegue empenhar, mas sempre uma ou duas parcelas fica do mês anterior. Aparecido diz que espera que em 2018 não seja muito duro com a saúde e o Secretário diz que nada justifica um atendimento ruim. Chiquinho diz que tudo começa em Brasília com a corrupção e essa situação está em todo país. Jonas diz que as OS atrapalha bastante, pois o gasto é grande. Júlio faz a leitura da ata da Comissão de Finanças e a mesma é aprovada pela mesa. O Presidente Pasquale diz que fizemos economia na troca da OS do hospital e UPA e pergunta onde essa diferença está sendo aplicada. O Secretário Vido responde que já está sendo feito um novo processo licitatório, onde teremos o aumento na quantidade e qualidade no atendimento. Teremos uma melhoria das UPAs com atendimento de pediatras, ginecologistas e clínico socorrista já tem e alguns serviços foram agregados. As OSs viraram uma atividade social e elas têm proteção e elas contribuem menos com impostos. Às vezes eu demoro seis (6) meses para fazer uma licitação e as OSs conseguem bem mais rápido, por que às vezes elas pagam a vista. A Conselheira Neusa pergunta por que estão sem material para trabalhar, como agulhas e o gel por exemplo, o que usamos é o mais caro e poderíamos usar o mais barato. O Secretário Vido responde que, faltava e agora já não falta mais, diz que foi feita a conclusão da licitação em Dezembro de diversos itens e foram sete (7) empresas e pedi que fossem entregues em janeiro, mas pode ser os gestores não foram retirar no almoxarifado, mas vai verificar o motivo da não retirada. A Conselheira pede também pela implantação do ponto eletrônico e a resposta é que em março já será implantada, mas que talvez não resolva o problema 100% e será para todos, inclusive comissionados. O Presidente coloca em votação a Apresentação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2017 e a mesa aprova. O Presidente informa que recebemos o convite para da Audiência Pública no dia 28/03/17 na Câmara dos Vereadores com horário a confirmar e agradece a presença e



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**Conselho Municipal de Saúde**



apresentação da Ana Maria. O conselheiro Aparecido pede a inversão de ponto de pauta, passando para o **4º Ponto de Pauta** Leitura e Despacho do Expediente, onde o Presidente faz a leitura dos documentos recebidos neste Conselho. O Presidente passa para o **3º Ponto de Pauta** Esclarecimento sobre as Eleições dos Conselhos Gestores Biênio 2018/2020, onde o Presidente da Comissão Eleitoral Júlio Carlos Schmidt esclarece que a posse dos Conselheiros eleitos aconteceu na sala Osasco, onde cada um presente assinou o livro de posse e os que estavam ausentes no momento, assinarão o livro que estará disponível na sede do Conselho Municipal de Saúde. O Presidente agradece e passa para o **5º Ponto de Pauta** : Informes, onde o Presidente Pasquale Quattrone informe que a eleição do Conselho Municipal será 05/03/17 às 18:00 e o local a confirmar. Às dez horas e dezessete minutos 10:17 horas, não havendo mais nada a tratar, o **Presidente Sr. Pasquale Quattrone** agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião. Eu **Edna Maria Brasil**, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião.

Júlio Carlos Schmidt  
 Edna Maria Brasil  
 Pasquale Quattrone  
 Paulo Orestes de Almeida  
 Neusa Lessi Rodrigues  
 Aparecido Silva  
 Giseli Esteves  
 Francisco Bezerra do Vale Neto  
 Margarida Ribeiro Monteiro  
 Jonas Manoel de Queiros

---

**Luisa Ivana Almeida da Silva**  
**Presidente do C.M.S.**

Homologo a Resolução CMS 200, de 15 de Março de 2018, nos termos da Lei nº. 3969/05.

---

**José Carlos Vido**  
**Secretário Municipal de Saúde**

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 105/2017

Conforme IOMO – edição 1415, publicado em 29 de novembro de 2017, página 23:

Onde se Lê: Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração nº 0158/2017...

Lê - se: Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração nº 0142/2017...

Osasco, 15 de março de 2018.  
MARGARET VAZ FIGUEIRA  
Agente Disciplinar - CGGCMO

### GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N.º 04419/2018

Interessado: CRISTIANE MARIA DOS SANTOS SILVA  
Assunto: PEDIDO DE DESLACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.08 (verso) e pelo que consta nos autos, INDEFIRO o pedido do estabelecimento CRISTIANE MARIA DOS SANTOS SILVA, sito à Rua Bento da Costa nº 127 – Vila Yolanda – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 15 de março de 2018.  
VALDECI DAS DORES MAGDANELO  
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

### GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004788/2018

Interessado: RESIDENCIAL MARTIN LUTHER KING SPE  
Assunto: INSTALAÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO

Despacho:

1) Por NÃO atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e REPROVO a instalação do PAINEL, sob pena de multa e demais sanções previstas em lei;

2) Necessária publicação;

3) Dar ciência ao interessado.

Osasco, 15 de Março de 2018.  
VALDECI DAS DORES MAGDANELO  
Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU

### GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N.º 024525/2017.

Interessado: ZATZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.  
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA N.º 257/2017.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.09 (verso) e pelo que consta nos autos, INDEFIRO o pedido do estabelecimento ZATZ

EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, sito à Rua Vicente Alves da Silva nº 700 – Jardim Roberto / Osasco-SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 15 de março de 2018.  
VALDECI DAS DORES MAGDANELO  
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

### GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N.º 024526/2017

Interessado: BLM DOIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA N.º 110/2017

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.10 e pelo que consta nos autos, INDEFIRO o pedido do estabelecimento BLM DOIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sito à Rua Diogo Antônio Feijó, nº 889 – Jardim das Flores / Osasco-SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 15 de março de 2018.  
VALDECI DAS DORES MAGDANELO  
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

### GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N.º 024718/2017

Interessado: COOPERAF – COOPERATIVA DE TRABALHOS DOS AGENTES FUNERÁRIOS

Assunto: PEDIDO DE DESLACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.17 (verso) e pelo que consta nos autos, CANCELO O DEFERIMENTO DO DESLACRE, do estabelecimento COOPERAF – COOPERATIVA DE TRABALHOS DOS AGENTES FUNERÁRIOS, sito à Rua General Bitencourt nº 346 – Centro – Osasco – SP, e DETERMINO O RELACRE, visto que a fiscalização encontrou indícios funerários.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 14 de março de 2018.  
VALDECI DAS DORES MAGDANELO  
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

### PORTARIA N.º 006/SECONTRU 2018

O Secretário da Secretaria de Segurança e Controle Urbano SECONTRU, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a portaria 006/SECONTRU/2018 publicada na edição 1447 na página 18 da Imprensa Oficial do Município de Osasco;

Resolve:

Destituir Paulo Victor de Figueiredo e para seu lugar Nomear Jacqueline Rocha dos Santos, representante da Secretaria de Gestão e Planejamento.

Osasco, 14 de março de 2018.  
VALDECI DAS DORES MAGDANELO  
Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:**

### ***PORTARIAS***

#### **Portaria nº 153/2018**

Aposentadoria Idade a FÁTIMA VIRLEI DA PALMA MACEDO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Oficial de Escola, matrícula da PMO nº 92.586, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art 6º da EC 41/03, Art. 37, incisos I,II e III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4114/2017, a partir de 21.03.2018.

#### **Portaria nº 154/2018**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a ROSANA TEZOTTO BOM POLLI, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Oficial Administrativo, matrícula da PMO nº 26.734, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4571/2017, a partir de 22.03.2018.

#### **DESISTÊNCIA:**

Processo nº 151/2018 – ANA MARIA SOUZA SANTOS – matricula 60.055 determinar a HOMOLOGAÇÃO do pedido de DESISTÊNCIA, conforme despacho em 13.03.2018 contido nos autos. Segue para posterior arquivamento dos autos.

Processo nº 1644/2017 – PAULO CESAR MARGARIDO PUCCI – matricula 95.504 determinar a HOMOLOGAÇÃO do pedido de DESISTÊNCIA, conforme despacho em 12.03.2018 contido nos autos. Segue para posterior arquivamento dos autos.

*Osasco 17 de março de 2018*  
**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ**  
*Presidente do IPMO – Osasco*

# Câmara Municipal

# PODER LEGISLATIVO

**AVISO DE PREGÃO DESERTO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.119/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018**

TIPO: Menor Preço

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, por meio do Pregoeiro e sua equipe de apoio, comunica aos interessados que o Pregão Presencial SRP Nº 003/2018, tipo Menor Preço, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE HONRARIAS, CONFORME ANEXO I., foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação.

*Osasco, 13 de março de 2018.  
Mônica Cristina Pereira de Godoy  
Diretora-Secretária*

**DESPACHO DO SR. PRESIDENTE**

Ratifico a dispensa de licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso XII, para Aquisição de peças (excêntrico da porta e corrediças de porta de pavimento) para manutenção corretiva de Elevador, no valor de R\$ 1.788,00 (um mil setecentos e oitenta e oito reais), a favor da empresa HYUNDAI ELEVADORES DO BRASIL, efetuada por Compra Direta - Processo Administrativo nº 2.443/2018.

*Osasco, 05 de março de 2018.  
Dr. Elissandro Márcio Silva Lindoso  
Presidente*



# Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 141/18

**DR. ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO,**  
Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco do  
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas  
por lei,

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** os servidores abaixo assinados a serem gestores e  
fiscais de contratos firmados pela Câmara Municipal de Osasco:

Contrato	Contratado	Gestor	Fiscal
003/2018	CDC COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA COTRIM - EIRELI- EPP	Marineide Gomes	Paulo Torres
003/2014	Caixa Econômica Federal	Antonio Fernandes Vieira	Bruno Souza dos Reis
016/2017	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.	Já existente	André Luiz Ferreira

**II –** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 07 de março de 2018.

**DR. ELISSANDRO LINDOSO**  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital  
afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 07  
de março de 2018, Ano LVII da Emancipação.

**DRA. MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY**  
Diretora-Secretária

**PORTARIAS**

PORTRARIA N° 143 de 08/03/2018

I - LOTAR, o (a) senhor (a) MAURICIO VIEL MACIAS, para prestar serviços junto à Divisão de Serviços Parlamentares, a partir de 01 de março de 2018.

**PORTARIAS**

PORTRARIA N° 144 de 09/03/18

I — EXONERAR o (a) Senhor (a) LEANDRO MARCELO PALMEIRA, portador do RG nº 28.168.964-7 do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR III, de provimento em comissão, a partir de 06 de março de 2018.

PORTRARIA N° 146 de 09/03/18

I — EXONERAR, a pedido o (a) Senhor (a) ALEXANDRE LOPEZ RODRIGUES DE AGUIAR, portador do RG nº 32.315.195-4 do cargo de ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO, de provimento em comissão, a partir de 01 de março de 2018.

PORTRARIA N° 147 de 09/03/18

I — CONCEDERER licença para tratamento de saúde ao (a) servidor (a) PAULO CESAR NEVES MAGALHÃES, no periodo de 14 (quatorze) dias, de 26/02/18 à 11/03/18, conforme atestado médico anexo ao Processo Interno nº 2281/2018

**EXTRATO DE CONTRATO  
DESPACHO DO SR. PRESIDENTE**

Termo Contratual nº 003/2018

Processo nº 0730/2018180786/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GALÕES DE 20 LITROS, EM GARRAFAS DE 510 MILILITROS, E EM EMBALAGENS DE COPO DE 300 MILILITROS, para Câmara Municipal de Osasco

CONTRATADA: CDC COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA COTRIM -EIRELI - EPP

Prazo: 12 meses

Valor: R\$17.900,00

Osasco 01 de março de 2018.

Dr. Elissandro Marcio Silva Lindoso

Presidente

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

JOÃO FERREIRA DE LIMA, estado civil viúvo, profissão aposentado, nascido em Bananeiras, Bananeiras, PB no dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e quarenta (22/11/1940), residente e domiciliado Avenida José Barbosa de Siqueira, 44, casa 2, Padroeira, Osasco, SP, filho de JOSE FERREIRA DA COSTA e de ANTONIA BARBOSA DA COSTA.

MARINALVA DA CONCEIÇÃO TELES, estado civil viúva, profissão aposentada, nascida em Pilar, Pilar, AL no dia vinte e três de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco (23/06/1955), residente e domiciliada Avenida José Barbosa de Siqueira, 44, casa 2, Padroeira, Osasco, SP, filha de JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO.

ADRIANO DOMINGUES FERRAZ, estado civil solteiro, profissão auxiliar operacional, nascido em 39º Subdistrito Vila Madalena, São Paulo, São Paulo, SP no dia dois de março de mil novecentos e oitenta e cinco (02/03/1985), residente e domiciliado Rua Imperador Montezuma, 180, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de JORGE LUIZ FERRAZ e de DIVA DOMINGUES FERRAZ.

MAIARA MARQUES DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão operadora de telemarketing, nascida em Distrito Jaraguá, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezenove de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro (19/01/1994), residente e domiciliada Rua Imperador Montezuma, 180, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de ELIZABETE MARQUES DOS SANTOS.

ADEMIR DUARTE, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Osasco-SP, Osasco-SP no dia trinta e um de março de mil novecentos e setenta (31/03/1970), residente e domiciliado na Avenida Marechal João Batista Mascarenhas Moraes, 614, São Pedro, Osasco, SP, filho de ANTONIO DUARTE e de ELZA DANTAS DUARTE.

ANA PAULA SANTOS DE SALES, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois (29/02/1992), residente e domiciliada Avenida Marechal João Batista Mascarenhas Moraes, 614, São Pedro, Osasco, SP, filha de ANTONIO MOREIRA DE SALES e de MARIA DA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS SALES.

EMERSON DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia vinte de abril de mil novecentos e oitenta e um (20/04/1981), residente e domiciliado Avenida Plutão, 45, casa 45, Jardim Novo Horizonte, Carapicuíba, SP, filho de ONICEIA DE LOURDES BARBOSA. ELIZAMA VIEIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão educadora social, nascida em Maceió-AL., Reg. em Novo Lino, Maceio, AL no dia dez de abril de mil novecentos e oitenta e um (10/04/1981), residente e domiciliada Rua Vinte de Novembro, 66, casa A, Bandeiras, Osasco, SP, filha de VALDECIR VIEIRA DA SILVA e de IRACI AMBROSINA DA SILVA.

MARCIO FRANCISCO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em 12º Subdistrito Cambuci, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e oito de março de mil novecentos e setenta e oito (28/03/1978), residente e domiciliado Rua Luís Henrique de Oliveira, 634, São Pedro, Osasco, SP, filho de ALUZIO FRANCISCO DA SILVA e de IVONE FANIL DA SILVA.

JANAINA ALVES DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Santana de Parnaíba, Santana de Parnaíba, SP no dia quatorze de julho de mil novecentos e oitenta (14/07/1980), residente e domiciliada Rua Luís Henrique de Oliveira, 634, São Pedro, Osasco, SP, filha de GILBERTO ALVES DOS SANTOS e de DILCEIA DO AMARAL SANTOS.

LUCAS BATISTA SAMPAIO, estado civil solteiro, profissão auxiliar de vendas, nascido em 22º Subdistrito Tucurivi, São Paulo, São Paulo, SP no dia cinco de setembro de mil novecentos e noventa e sete (05/09/1997), residente e domiciliado Rua Antônio Rodrigues, 60, Bandeiras, Osasco, SP, filho de PAULO CEZAR SAMPAIO e de JOSIANE BATISTA DA SILVA SAMPAIO.

ISABELLE RAFAELA MACHADO BENIDES, estado civil solteira, profissão

do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de agosto de mil novecentos e noventa e sete (25/08/1997), residente e domiciliada Rua Antônio Rodrigues, 60, Bandeiras, Osasco, SP, filha de MARCO ANTONIO BENA BENIDES e de RITA DE CASSIA MACHADO BENIDES.

MARCELO DE PAULA, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Osasco-SP, Registrado em Barueri, Osasco, SP no dia três de fevereiro de mil novecentos e setenta e um (03/02/1971), residente e domiciliado Rua Trem das Onze, 66, Veloso, Osasco, SP, filho de JOSE RAIMUNDO DE PAULA e de MARIA APARECIDA BORRAGINE DE PAULA.

ARACI DEMETRIO DA SILVA, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em Guaruja, Guaruja, SP no dia vinte e oito de agosto de mil novecentos e setenta (28/08/1970), residente e domiciliada Rua Piracicaba, 285, Veloso, Osasco, SP, filha de INACIO VITORINO DA SILVA e de VITORIA DEMETRIO DA SILVA.

SAMUEL LEITE PIMENTEL, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dois de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito (02/12/1988), residente e domiciliado Rua Trem das Onze, 66, A, Casa 2, Veloso, Osasco, SP, filho de ANTONIO LEITE PIMENTEL e de LUZENIRA VIEIRA DA SILVA PIMENTEL.

ADRIANA CRISTINA DE PAULA, estado civil divorciada, profissão auxiliar de limpeza, nascida em Barueri, Barueri, SP no dia seis de maio de mil novecentos e setenta e quatro (06/05/1974), residente e domiciliada Rua Trem das Onze, 66, A, Casa 2, Veloso, Osasco, SP, filha de JOSÉ RAIMUNDO DE PAULA e de MARIA APARECIDA BORRAGINE DE PAULA.

BRUNO FERNANDES AMORIM, estado civil solteiro, profissão líder de montagem, nascido em Cotia-SP, Registrado no 1º Subdistrito de Osasco, Cotia, SP no dia quinze de junho de mil novecentos e noventa e seis (15/06/1996), residente e domiciliado Vila Adália Rosa, 17, São Pedro, Osasco, SP, filho de REGINALDO FIGUEIREDO AMORIM e de JULIANA FERNANDES.

ADRIANA RODRIGUES PAULO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia trinta e um de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco (31/01/1995), residente e domiciliada Vila Adália Rosa, 17, São Pedro, Osasco, SP, filha de JOSE CESARIO PAULO e de MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA RODRIGUES PAULO.

MARCIO ROBERTO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão auxiliar de logística, nascido em Osasco - SP, Reg. em Barueri, Osasco, SP no dia dezenove de dezembro de mil novecentos e setenta e oito (19/12/1978), residente e domiciliado Rua Braúlio Tertuliano Vieira, 11, Veloso, Osasco, SP, filho de JOSE ROBERTO DOS SANTOS e de MARIA SONIA DOS SANTOS.

CARINA SILVA DE QUEIROZ, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 5º Subdistrito Santa Efigênia, São Paulo, São Paulo, SP no dia onze de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (11/10/1989), residente e domiciliada Rua Braúlio Tertuliano Vieira, 11, Veloso, Osasco, SP, filha de NECI SILVA DE QUEIROZ.

VÍCTOR GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão pintor, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de outubro de mil novecentos e noventa e dois (24/10/1992), residente e domiciliado Rua Paranaense, 460, Conceição, Osasco, SP, filho de AVILMAR SILVA DE OLIVEIRA e de MARIA ANGELA GOMES DA SILVA.

DAYSE PAULA CRESCÊNCIO, estado civil solteira, profissão telemarketing, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e quatro de abril de mil novecentos e noventa e quatro (24/04/1994), residente e domiciliada Rua Paranaense, 460, Conceição, Osasco, SP, filha de DAVI CRESCENCIO e de DEISE DE PAULA JANUÁRIO.

ROSENEI MACHADO DA SILVA, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em São Miguel Arcanjo, São Miguel Arcanjo, SP no dia dez de abril

de mil novecentos e setenta e três (10/04/1973), residente e domiciliado Rua Doutor Armando Anjo Correa Filho, 101, Jardim Paulista, Osasco, SP, filho de GILBERTO MACHADO DA SILVA e de ELENA VIEIRA MACEDO SILVA.

ANA PAULA DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão técnica de enfermagem, nascida em 23º Subdistrito Casa Verde, São Paulo, São Paulo, SP no dia trinta e um de outubro de mil novecentos e oitenta e três (31/10/1983), residente e domiciliada Rua Doutor Armando Anjo Correa Filho, 101, Jardim Paulista, Osasco, SP, filha de ALDEMIRA DOS SANTOS SILVA.

JORGE YUZO SEGUCHI, estado civil solteiro, profissão plantonista, nascido em 13º Subdistrito do Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia dois de setembro de mil novecentos e setenta e um (02/09/1971), residente e domiciliado Rua Otávio Tucunduva Faria, 104, Cipava, Osasco, SP, filho de SHIZUO SEGUCHI e de TAMEKO SEGUCHI.

ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão diarista, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia quinze de outubro de mil novecentos e setenta (15/10/1970), residente e domiciliada Rua Otávio Tucunduva Faria, 104, Cipava, Osasco, SP, filha de VALDEMIR RIBEIRO DOS SANTOS e de ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS.

WALLISON FERREIRA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Itaueira, Itaueira, PI no dia onze de janeiro de mil novecentos e noventa (11/01/1990), residente e domiciliado Rua Manoel Gomes Gonçalves, 18, Padroeira, Osasco, SP, filho de MARIA ALZIRENE FERREIRA.

FABIANA BARBOSA DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito Osasco - SP, Osasco, SP no dia treze de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (13/10/1984), residente e domiciliada Rua Manoel Gomes Gonçalves, 18, Padroeira, Osasco, SP, filha de ODILON BARBOSA DA SILVA e de LUZIA DE JESUS COSTA.

VICTOR VIANABELINATO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia seis de setembro de mil novecentos e noventa e sete (06/09/1997), residente e domiciliado Rua Jardim, 62, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de RUBENS BELINATO e de FERNANDA VIANA PEREIRA BELINATO.

MAYARA QUEIROZ SILVA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de outubro de mil novecentos e noventa e sete (21/10/1997), residente e domiciliada Avenida Washington Luiz, 281, casa 02, Quitaúna, Osasco, SP, filha de ISABEL CONCEIÇÃO DA SILVA.

SANDERS WELINGTON LITCHENTALER PORTO, estado civil solteiro, profissão analista de sistemas, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia onze de julho de mil novecentos e setenta e sete (11/07/1977), residente e domiciliado Rua Macieira, 80, bloco 1, apto. 1113, Cidade das Flores, Osasco, SP, filho de ROBISON PORTO e de IZOLDE DE OLIVEIRA PORTO.

JOANE DARC ROLIM GUIMARÃES, estado civil divorciada, profissão cozinheira, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia seis de março de mil novecentos e setenta e um (06/03/1971), residente e domiciliada Rua Macieira, 80, bloco 1, apto. 1113, Cidade das Flores, Osasco, SP, filha de DJALMA DA SILVA GUIMARÃES e de OLGA ROLIM GUIMARÃES.

MARCIO ALEXANDRE BELLES, estado civil solteiro, profissão operador de máquinas especiais CNC, nascido em 29º Subdistrito Santo Amaro, São Paulo, São Paulo, SP no dia oito de outubro de mil novecentos e setenta e um (08/10/1971), residente e domiciliado Avenida Novo Osasco, 842, Bussocaba, Osasco, SP, filho de CLAUDIONOR BELLES e de ORLANDA DAS GRAÇAS DE SOUZA BELLES.

JUREMA MIRANDA DA SILVA, estado civil divorciada, profissão auxiliar de enfermagem, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito (17/02/1968), residente e domiciliada Avenida Novo Osasco, 842, Bussocaba, Osasco, SP, filha de ROSA MIRANDA DA SILVA.

PLINIO RODRIGUES DE FARIAS, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Recife, Recife, PE no dia vinte e três de maio de mil novecentos e cinquenta e nove (23/05/1959), residente e domiciliado Rua da Fraternidade, 428, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filho de ANTONIO JOÃO JUSTINO DE FARIAS e de GERCINA RODRIGUES DE FARIAS.

IORIDES SANTOS DE ASSUNÇÃO, estado civil solteira, profissão merendeira, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dez de novembro de

mil novecentos e sessenta e oito (10/11/1968), residente e domiciliada Rua da Fraternidade, 428, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filha de NIVALDO RIBEIRO DE ASSUNÇÃO e de ODALHA SILVA ASSUNÇÃO.

GABRIEL PINTO OLIVEIRA FIDELIS, estado civil solteiro, profissão atendente, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete (21/02/1997), residente e domiciliado Alameda Shallon Adonai, 44, Padroeira, Osasco, SP, filho de SALVADOR JOSE FIDELIS e de EDNA PINTO OLIVEIRA FIDELIS.

MARIA HELENA SALES PEREIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia três de outubro de mil novecentos e noventa e sete (03/10/1997), residente e domiciliada Alameda Shallon Adonai, 44, Padroeira, Osasco, SP, filha de ROBERTO CORREA PEREIRA e de ELIANE PINHEIRO SALES.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Itabuna, Itabuna, BA no dia quinze de maio de mil novecentos e sessenta e seis (15/05/1966), residente e domiciliado Rua Antônio Russo, 66, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de VALDEREZ RIBEIRO DOS SANTOS.

DAMIANA ALDENOURADOS SANTOS VIEIRA, estado civil solteira, profissão , nascida em Salgueiro, Salgueiro, PE no dia primeiro de março de mil novecentos e oitenta e cinco (01/03/1985), residente e domiciliada Rua Antônio Russo, 66, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de JOSÉ AGNALDO VIEIRA DOS SANTOS e de MARIA EUNICE DOS SANTOS.

JÚNIO DA SILVA ALVES, estado civil solteiro, profissão auxiliar de logística, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (21/08/1989), residente e domiciliado Rua Joaquim José da Silva Xavier, 2, casa 2, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ INÁCIO ALVES e de DÉBORA FERREIRA DA SILVA.

FELÍCIA ALVES DE SOUZA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de abril de mil novecentos e noventa (17/04/1990), residente e domiciliada Rua Joaquim José da Silva Xavier, 2, casa 2, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de APARECIDO ALVES DE SOUZA e de NILZA DOS SANTOS ALVES SOUZA.

ABELINO CONCEIÇÃO FILHO, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia sete de agosto de mil novecentos e sessenta e dois (07/08/1962), residente e domiciliado na Rua General Florencio, 1073, Quitaúna, Osasco, SP, filho de AVELINO CONCEIÇÃO e de JOSEFINA PIVATO CONCEIÇÃO.

REGINA CELIA DA CONCEIÇÃO REBELO, estado civil solteira, profissão , nascida em 34º Sudistrito Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP no dia dois de maio de mil novecentos e sessenta e cinco (02/05/1965), residente e domiciliada Rua General Florêncio, 1073, Quitaúna, Osasco, SP, filha de FAUSTO REBELO e de FRANCISCA ROSA DA CONCEIÇÃO REBELO.

LUCAS HENRIQUE TEIXEIRA BORGES, estado civil solteiro, profissão auxiliar geral, nascido em Osasco-SP, Registrado em Carapicuíba, Osasco, SP no dia vinte e sete de dezembro de mil novecentos e noventa e um (27/12/1991), residente e domiciliado Rua Monte das Oliveiras, 103, Conceição, Osasco, SP, filho de HAMILTON DA SILVA BORGES e de GRACIETE MARQUES DA SILVA TEIXEIRA.

THAÍS FERNANDA BENTO MARQUES, estado civil solteira, profissão cozinheira, nascida em São Paulo-SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP no dia vinte de março de mil novecentos e noventa e um (20/03/1991), residente e domiciliada Rua Monte das Oliveiras, 103, Conceição, Osasco, SP, filha de JOSÉ MARQUES NETO e de CÍCERA BENTO MARQUES.

DOUGLAS LIMA CRISTENSEN, estado civil solteiro, profissão vidraceiro, nascido em 39º Subdistrito da Vila Madalena, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e quatro de junho de mil novecentos e noventa e um (24/06/1991), residente e domiciliado Rua Farias Brito, 65, casa 1, Veloso, Osasco, SP, filho de JOSE CARLOS CRISTENSEN e de ELZA MARIA DE JESUS LIMA CRISTENSEN.

CLAUDIANE COSTA FERREIRA, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia quatorze de novembro de mil novecentos e noventa e dois (14/11/1992), residente e domiciliada Rua Farias Brito, 65, casa 1, Veloso, Osasco, SP, filha de FRANCISCO FERREIRA LIMA e de MARIA SOCORRO COSTA.



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

### BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

VINICIUS MENDES DA SILVA, solteiro, estudante, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (08/03/1998), residente e domiciliado Rua Maria Sampaio, 175, Casa 02, Vila Menk, Osasco, SP, filho de CICERO SERVULO DA SILVA e de ISABEL MENDES DOS REIS. PAULA DA SILVA GIMENEZ, solteira, estudante, nascida em Barueri SP no dia (08/12/2001), residente e domiciliada Avenida Assembléia de Deus, 91, CXP 346, Jardim Açucara, Osasco, SP, filha de PAULO CESAR GIMENEZ e de SANDRA DA SILVA MELO. Osasco 06/03/2018

EDMAR EVANGELISTA VIEIRA, solteiro, meio oficial instalador, nascido em Coroatá, MA no dia (30/07/1980), residente e domiciliado Rua Reinaldo Luis Dogado, 17, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de MARIA LENIR EVANGELISTA VIEIRA.

LUCILENE DA SILVA PEREIRA, solteira, garçonete, nascida em Pocoão de Pedras, MA no dia (07/09/1982), residente e domiciliada Rua Reinaldo Luis Dogado, 17, casa, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de JOAQUIM FIRMINO PEREIRA e de LUCIMAR DA SILVA PEREIRA. Osasco 06/03/2018

LUIZ ROGÉRIO DA SILVA, solteiro, operador de máquina, nascido em Igaci, AL no dia (18/08/1964), residente e domiciliado Rua General Camargo, 227, casa 01, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filho de JOAQUIM FERREIRA DA SILVA e de MARINA ROGÉRIO DA SILVA.

CLAUDIA REGINA FELIX, solteira, do lar, nascida em Ouro Branco, AL no dia (20/06/1980), residente e domiciliada Rua General Camargo, 227, casa 02, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filha de JOSE FELIX DOS REIS e de MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA. Osasco, 13/03/18

ALEXANDRE MOTA SILVA, solteiro, técnico de refrigeração, nascido em Mauá, SP no dia (14/05/1996), residente e domiciliado Rua Roque José Mendes Sobrinho, 81, Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de VANDERLEI SOUTO DA SILVA e de JANE MARTA CARDOSO SILVA. ARIANE FERREIRA DOS SANTOS, solteira, do lar, nascida em Jandira, SP no dia (19/02/1997), residente e domiciliada Rua Roque José Mendes Sobrinho, 81, Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de ADRIANO PORFIRIO DOS SANTOS e de EDILEINE FERREIRA DA SILVA. Osasco, 13/03/18

ANDRÉ ALBUQUERQUE DA SILVA, solteiro, estoquista, nascido em Franco da Rocha, SP no dia (12/04/1996), residente e domiciliado Rua Vicente Rodrigues Barbosa, 21, Piratininga, Osasco, SP, filho de ADEMILTON JOSÉ DA SILVA e de CICERA ALBUQUERQUE DA SILVA. THAÍS KAREN DE SOUZA SANTANA, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (17/08/1992), residente e domiciliada Rua Vicente Rodrigues Barbosa, 21, Piratininga, Osasco, SP, filha de JURANDY DE SOUZA SANTANA e de GILDALIA DE SOUZA SANTANA. Osasco, 13/03/18

DANILO NUNES LERYA, solteiro, auxiliar de operações, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (12/11/1990), residente e domiciliado

Rua Antônio João Lopes, 316, Baronesa, Osasco, SP, filho de JULIO DE ALMEIDA LERYA e de SANDRA NUNES CORREIA.

ANDRESSA DA SILVA GUILHERME, solteira, auxiliar de limpeza, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (25/02/1993), residente e domiciliada Rua Antônio João Lopes, 316, Baronesa, Osasco, SP, filha de JOSÉ LUCIO GUILHERME e de MARIA JOSÉ DA SILVA. Osasco, 13/03/18

EDUARDO MIRANDA DE OLIVEIRA, solteiro, programador, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (07/04/1983), residente e domiciliado Rua Alemanha, 86, Mutinga, Osasco, SP, filho de JOSÉ CLAUDIO RAMOS DE OLIVEIRA e de MARIA DE LURDES MIRANDA DE OLIVEIRA.

JUCIMARA DOS SANTOS, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (03/12/1990), residente e domiciliada Rua Alemanha, 86, Mutinga, Osasco, SP, filha de SONIA APARECIDA DOS SANTOS. Osasco, 13/03/18

ELISEU COELHO DA SILVA, solteiro, ajudante geral, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (31/07/1992), residente e domiciliado Rua Padre Vieira, 225, bloco E apto 51, Piratininga, Osasco, SP, filho de MOIZES COPINO DA SILVA e de CICERA MARIA COELHO DA SILVA. KEROLIN ALVES DE SOUZA, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (17/02/1998), residente e domiciliada Rua Padre Vieira, 225, bloco E apto 51, Piratininga, Osasco, SP, filha de JEFFERSON DE SOUZA e de MISLENE ALVES PEREIRA. Osasco, 13/03/18

FÁBIO RAMOS DA MOTA, solteiro, vigilante, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (17/06/1985), residente e domiciliado Rua Ivone Mafra Pereira dos Santos, 209, Bonança, Osasco, SP, filho de ARNALDO MOTA DA SILVA e de ANA RAMOS DA CRUZ SILVA.

FABIANA BARBOSA RAMOS, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (13/04/1986), residente e domiciliada Rua Ivone Mafra Pereira dos Santos, 209, Bonança, Osasco, SP, filha de PERVAL DE JESUS RAMOS e de MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA. Osasco, 13/03/18

JONATHAN SULLYVAN SANTOS DO PRADO, solteiro, ajudante geral, nascido em Itapetinga, BA no dia (18/08/1988), residente e domiciliado Avenida Edmundo Amaral, s/n, Piratininga, Osasco, SP, filho de NATALINO GUIMARÃES DO PRADO e de MARIA SILVIA BISPO DOS SANTOS.

PRISCILA BATISTA DA SILVA, solteira, do lar, nascida em Ferraz de Vasconcelos, SP no dia (12/09/1990), residente e domiciliada Avenida Edmundo Amaral, s/n, Piratininga, Osasco, SP, filha de ANTONIO BATISTA DA SILVA e de MARIA JOSÉ DA SILVA CORREIA. Osasco, 13/03/18

JOSÉ LUIZ DA SILVA, solteiro, reposito, nascido em São Vicente Férrer, PE no dia (04/09/1991), residente e domiciliado Rua Flamingo,

41, casa 04, Aliança, Osasco, SP, filho de LUIZ VALDEVINO DA SILVA e de ALBERTINA SEVERINA DA CONCEIÇÃO.

ELENILZA PAULINO DOS SANTOS, solteira, do lar, nascida em Girau do Ponciano, AL no dia (12/06/1994), residente e domiciliada Rua Flamingo, 41, casa 04, Aliança, Osasco, SP, filha de MANOEL PAULINO DOS SANTOS e de CÍCERA AMBROSIO. Osasco, 13/03/18

SERGIO GOMES DOS REIS, divorciado, ambulante, nascido em Limeira, SP no dia (02/10/1978), residente e domiciliado Rua Pardinho, 33, bloco B 4 apto 13, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de DAVID GOMES DOS REIS e de LUZIA MARIA DOS REIS.

TAIS SILVA DE SOUZA SANTOS, solteira, varredora, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (10/02/1992), residente e domiciliada Rua Pardinho, 33, bloco B 4 apto 13, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de WAGNER ADALBERTO SOARES DOS SANTOS e de JOANA SILVA DE SOUZA. Osasco, 13/03/18

VAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS, solteiro, ajudante geral, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (15/07/1979), residente e domiciliado Rua Padre Vieira, 249, bloco E apto 32, Piratininga, Osasco, SP, filho de HORMESINO PEREIRA DOS SANTOS e de ILDA OLIVEIRA DE JESUS.

ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (14/07/1998), residente e domiciliada Rua Padre Vieira, 249, bloco E apto 32, Piratininga, Osasco, SP, filha de GENIVALDO ANTONIO DOS SANTOS e de MARIA JOSÉ DA SILVA. Osasco, 13/03/18

FERNANDO FARIA, solteiro, ajudante de caminhão, nascido em Distrito Sede Barueri, SP no dia (23/01/1977), residente e domiciliado Rua Cuiabá, 491, Rochdale, Osasco, SP, filho de ANTONIO FARIA e de IOLANDA EVANGELISTA FARIA.

VIVIANE DE SOUZA SILVA, divorciada, ajudante cozinha, nascida em Lagoa da Canoa, AL no dia (04/12/1987), residente e domiciliada Rua Cuiabá, 491, Rochdale, Osasco, SP, filha de JOSÉ PINHEIRO DA SILVA e de MARIA LUCINEIDE RODRIGUES DE SOUZA. Osasco, 14/03/18

CARLOS ALEXANDRE FELIX DA SILVA, divorciado, vigilante, nascido em Subdistrito Ipiranga São Paulo, SP no dia (20/10/1972), residente e domiciliado Rua Tico-Tico, 71, Ayrosa, Osasco, SP, filho de CARLOS FELIX DA SILVA e de MARIA JULIA CARDAMONI DA SILVA.

ROSELI TAVARES, solteira, cobrador, nascida em Jacarezinho, PR no dia (02/05/1970), residente e domiciliada Rua Tico-Tico, 71, Ayrosa, Osasco, SP, filha de SEBASTIÃO TAVARES FILHO e de ROSALINA PEREIRA. Osasco, 14/03/18

ANDERSON ROSA DOS SANTOS, solteiro, motorista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (04/05/1982), residente e domiciliado Rua Assembléia de Deus, 106, Ayrosa, Osasco, SP, filho de JUCELIA ROSA DOS SANTOS.

MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, divorciada, remalhadeira, nascida em Bodocó, PE no dia (25/10/1978), residente e domiciliada Rua Assembléia de Deus, 106, Ayrosa, Osasco, SP, filha de FRANCISCO ANANIAS DE OLIVEIRA e de MARIAANTONIA DE OLIVEIRA. Osasco, 14/03/18

JAILSON AUGUSTO, solteiro, pizzaiolo, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (25/12/1976), residente e domiciliado Rua Patrik Dimitruk,

139, Helena Maria, Osasco, SP, filho de LUCIA AUGUSTO.

ROSE DE LIMA, divorciada, costureira, nascida em Tapira, PR no dia (13/01/1969), residente e domiciliada Rua Patrik Dimitruk, 140, Helena Maria, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO ROBERTO LIMA e de LÍDIA GALDINO LIMA. Osasco, 14/03/18

FERNANDO GREGORIO DE OLIVEIRA, solteiro, ajudante geral, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (15/09/1990), residente e domiciliado Avenida João Ventura dos Santos, 2528, Baronesa, Osasco, SP, filho de JOÃO SAULE DE OLIVEIRA e de ELVIRA GREGORIO PEREIRA.

ERIKA APARECIDA GOES MARQUES, solteira, atendente, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (20/04/1996), residente e domiciliada Avenida João Ventura dos Santos, 2528, Baronesa, Osasco, SP, filha de AMAURI MARTINS MARQUES e de SONIA DE AVILA GOES. Osasco, 14/03/18

LUIZ CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, solteiro, porteiro, nascido em Subdistrito Pirituba São Paulo, SP no dia (05/01/1975), residente e domiciliado Rua Barueri, 88, casa 02, Vila Menk, Osasco, SP, filho de ALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA e de CLAUDIA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS.

ELANIA FERREIRA VIEIRA, solteira, auxiliar administrativo, nascida em Subdistrito Cerqueira Cesar São Paulo, SP no dia (01/02/1980), residente e domiciliada Rua Barueri, 88, casa 02, Vila Menk, Osasco, SP, filha de OLNEY JOÃO VIEIRA e de ANGELA MARIA FERREIRA VIEIRA. Osasco, 14/03/18

TEMISTOCLES COSTA CAMPOS, solteiro, pedreiro, nascido em Itororó, BA no dia (01/02/1951), residente e domiciliado Viela Antonio Francisco Cardoso, 63, Helena Maria, Osasco, SP, filho de JOSÉ MARTINS CAMPOS e de SILVINA MARIA COSTA.

ZENILDA CARDOSO CARVALHO, solteira, aposentada, nascida em Potiraguá, BA no dia (09/05/1957), residente e domiciliada Viela Antonio Francisco Cardoso, 63, Helena Maria, Osasco, SP, filha de HENRIQUE FRANCISCO CARDOSO e de ZELITA CARDOSO CARVALHO. Osasco, 14/03/18

WAGNER JOSÉ MARTINS SOBRAL, solteiro, promotor de vendas, nascido em Lajedo, PE no dia (15/06/1984), residente e domiciliado Rua Lúcia Mekhitarian, 202, Baronesa, Osasco, SP, filho de JOSÉ DE ALMEIDA SOBRAL e de MARIA DO SOCORRO MARTINS.

PAULA ROSA DOS SANTOS, divorciada, do lar, nascida em Cachoeiras de Macacu, RJ no dia (21/04/1992), residente e domiciliada Rua Lúcia Mekhitarian, 202, Baronesa, Osasco, SP, filha de PAULO FRANCISCO DOS SANTOS e de MARLENE ROSA DOS SANTOS. Osasco, 14/03/18

LUCAS LAURO SANTOS SIMAS, solteiro, porteiro, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (25/07/1996), residente e domiciliado Rua Virgínia Aurora Rodrigues, 240, casa 01, Centro, Osasco, SP, filho de EMANUEL BALBINO SIMAS e de IRACI SANTOS SIMAS.

JULIANA CARRER ASSUNÇÃO DA ROCHA, solteira, auxiliar de departamento, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (04/12/1996), residente e domiciliada Rua Virgínia Aurora Rodrigues, 240, casa 02, Centro, Osasco, SP, filha de PAULO EDSON DA ROCHA e de TALITHA CARRER DE ASSUNÇÃO. Osasco, 14/03/18

SERGIO AMARAL JUHAS, solteiro, operador central, nascido em 1º

Subdistrito de Osasco, SP no dia (18/01/1980), residente e domiciliado Rua Agostinho dos Santos, 105, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filho de NILTON SERGIO JUHAS e de MARLENE AMARAL.

ERICA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (02/07/1992), residente e domiciliada Rua Agostinho dos Santos, 105, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filha de SEVERINO SILVA e de MARELEN MARIA PEREIRA DA COSTA. Osasco, 14/03/18

JOSÉ MANOEL DA SILVA, solteiro, mecânico, nascido em Tacaratu, PE no dia (04/05/1965), residente e domiciliado Rua Frei Caneca, 409, Piratininga, Osasco, SP, filho de MARIA JOSÉ DA SILVA.

EUNICE CONCEIÇÃO OLIVEIRA, solteira, do lar, nascida em Macaúbas, BA no dia (20/07/1965), residente e domiciliada Rua Assembléia de Deus, 106, Ayrosa, Osasco, SP, filha de ADOZINO FERNANDES DE OLIVEIRA e de JÚLIA FRANCISCADA CONCEIÇÃO. Osasco, 14/03/18

PAULO ALBERTO DOS SANTOS ASSIS, solteiro, borracheiro, nascido em Arapiraca, AL no dia (10/03/1987), residente e domiciliado Rua Chico Mendes, 85, Parque Imperial, Barueri, SP, filho de ARNALDO BATISTA DE ASSIS e de MARIA JOSÉ DOS SANTOS ASSIS.

JOSEANE DE ANDRADE, solteira, do lar, nascida em Porto da Folha, SE no dia (05/02/1974), residente e domiciliada Rua Mademoiselle, 950, Helena Maria, Osasco, SP, filha de PEDRO JOAQUIM DE ANDRADE e de MARIA JOSÉ DE LIMA. Osasco, 14/03/18

ALESSANDRO DE MOURA SANTOS, solteiro, ajudante geral, nascido em São Bernardo do Campo, SP no dia (11/12/1989), residente e domiciliado Rua Pérola, 34, casa 04, Mutinga, Osasco, SP, filho de AMADEU PEREIRA DOS SANTOS e de DALILA DE MOURA.

DÉBORA CONCEIÇÃO DE SOUSA, solteira, do lar, nascida em Grajaú, MA no dia (27/04/1997), residente e domiciliada Rua Pérola, 34, casa 04, Mutinga, Osasco, SP, filha de GILBERTO RIBEIRO DE SOUSA e de MARIA DO AMPARO DA LUZ CONCEIÇÃO. Osasco, 15/03/18

ALEX ALVES DA SILVA, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (03/02/1979), residente e domiciliado Viela Sem Nome, 220, Bonança, Osasco, SP, filho de ARLINDO ALVES DA SILVA e de MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO DA SILVA.

MARIA LUIZA DO NASCIMENTO, solteira, diarista, nascida em Oeiras, PI no dia (28/01/1968), residente e domiciliada Viela Sem Nome, 220, Bonança, Osasco, SP, filha de MARTINHO FRANCISCO DO NASCIMENTO e de ALDEMAR VALENTIM DO NASCIMENTO. Osasco, 15/03/18

EDSON DE ANDRADE PINHEIRO, solteiro, ajudante geral, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (04/11/1985), residente e domiciliado Avenida Bandeirantes, 490, Aliança, Osasco, SP, filho de EDVALSON FREITAS PINHEIRO e de MARIA DE FATIMA ANDRADE. RIVANEIDE CABRAL DA SILVA, solteira, agente de proteção social, nascida em Santana do Ipanema, AL no dia (03/02/1975), residente e domiciliada Avenida Bandeirantes, 490, Aliança, Osasco, SP, filha de RAMIRO CABRAL DA SILVA e de MARCIA SEZARIO DA SILVA. Osasco, 15/03/18

FABRICIO BATISTA FERREIRA DA SILVA, divorciado, segurança, nascido em Guarujá, SP no dia (25/05/1981), residente e domiciliado

Avenida Brasil, 2332, Rochdale, Osasco, SP, filho de JOÃO FERREIRA DA SILVA e de DALVA BATISTA.

KARINE OLIVEIRA NEVES, divorciada, do lar, nascida em Barueri, SP no dia (10/11/1980), residente e domiciliada Avenida Brasil, 2332, Rochdale, Osasco, SP, filha de VITOR HUGO DELPHINO NEVES e de ELIANE DE OLIVEIRA NEVES. Osasco, 15/03/18

JOÃO VICTOR PINHEIRO DE SOUSA, solteiro, ajudante geral, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (19/08/1996), residente e domiciliado Viela Sebastião Venâncio da Silva, 22, Baronesa, Osasco, SP, filho de PAULO HENRIQUE DE SOUSA e de NUBIA PINHEIRO. DANIELA SANTOS VENANCIO DA SILVA, solteira, aprendiz, nascida em Jandira, SP no dia (09/02/1999), residente e domiciliada Viela Sebastião Venâncio da Silva, 22, Baronesa, Osasco, SP, filha de DANIEL VENANCIO DA SILVA e de ROSANA DA SILVA SANTOS. Osasco, 15/03/18

JOSÉ JULIO DE FARIAS SANTOS, solteiro, auxiliar de serviços gerais, nascido em Arapiraca, AL no dia (05/09/1985), residente e domiciliado Rua Mário de Andrade, 361, casa 03, Vila Menk, Osasco, SP, filho de JOSÉ DE FARIAS SANTOS e de IRENE FELIX DE ALMEIDA SANTOS. LUCIENE SILVA AZEVEDO, solteira, agente de saúde, nascida em Itacarambi, MG no dia (25/01/1982), residente e domiciliada Rua Mário de Andrade, 361, casa 03, Vila Menk, Osasco, SP, filha de ALBERTO CARDOSO DE AZEVEDO e de IZABEL SILVA AZEVEDO. Osasco, 15/03/18

LEONARDO DA SILVA ARAUJO, solteiro, auxiliar administrativo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (08/06/1998), residente e domiciliado Rua José Parreira, 33, Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de JOSÉ LEANDRO DE ARAUJO e de ALINE BRANDÃO DA SILVA. ADRIELLE PEREIRA DA SILVA, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (16/03/1997), residente e domiciliada Rua José Parreira, 33, Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de SALOMÃO DE SOUSA SILVA e de LUCIENE DE JESUS PERREIRA LIMA. Osasco, 15/03/18

VALDSON FREITAS SOUZA, solteiro, segurança, nascido em Parnaguá, PI no dia (12/02/1977), residente e domiciliado Avenida Eurico da Cruz, 992, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de VALDIMIRO ALVES DE SOUZA e de JUNILIA DIAS FREITAS SOUZA.

TÂNIA LOURENÇO DOS SANTOS, solteira, do lar, nascida em Avelino Lopes, PI no dia (12/10/1985), residente e domiciliada Avenida Eurico da Cruz, 992, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de ADAILDO MOREIRA DOS SANTOS e de NOENILDA LOURENCIA DOS SANTOS. Osasco, 15/03/18

VITOR LEANDRO DE SANTANA, solteiro, motorista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (21/06/1980), residente e domiciliado Rua Pardinho, 656, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de MARIO PAIXÃO DE SANTANA e de APARECIDA DONIZETE DE SANTANA. LUANA RIBEIRO DA SILVA, solteira, do lar, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (06/08/1992), residente e domiciliada Rua Pardinho, 656, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de DANIEL DA SILVA e de MARIA DE LOURDES RIBEIRO SILVA. Osasco, 15/03/18